Ibaté S.A.

CNPJ/MF 07.952.761/0001-92 - NIRE 35.300.333.314

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Ibaté S.A. (a "Companhia"), a ser realizada no dia 30/11/2017, às 14:00 horas, na sede social situada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1426, sala 01, Jardim Everest, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Quincy Administração e Participações EIRELI ("Quincy") e Braintree Administração e Participações Ltda ("Braintree") pela Companhia; **(ii)** Análise e ratificação da nomeação dos peritos contratados para avaliação do acervo líquido das sociedades incorporadas e a elaboração dos laudos de avaliação; **(iii)** Aprovação dos laudos de avaliação; e **(iv)** Aprovação da incorporação da Quincy e Braintree pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei 6.404/76. São Paulo/SP, 08/11/2017. **Marcelo de Campos Bicudo -** Diretor Presidente. (14,15,17)

Altmann S.A. Importação e Comércio

CNPJ/MF nº 60.855.863/0001-72 N.I.R.E. 35.300.014.405

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ALTMANN S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO** ("**Companhia**") a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 124º da Lei nº 6.404/76, no dia 4 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas nº 13.771, Bloco 1, 7º andar, Brooklin, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em primeira convocação às 15h00 e em segunda convocação, às 15h30, na mesma data e endereço, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: • Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e acerca das contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP, nas edições de 4 de julho de 2017. São Paulo, 14 de novembro de 2017. **ALTMANN S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO.** p. Monica Elizabeth Altmann Fazio - Diretora.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE

CNPJ/MF nº 05.314.972/0001-74 - NIRE 35.300.436-041

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará em 23 de novembro de 2017 às 10:00 hrs, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 15º andar, conjunto 142, CEP 04538-132, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação da operação de aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da sociedade Xtech E-Commerce Software LTDA; **(ii)** alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividade de *coworking* e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 14 de novembro de 2017. Mariano Gomide de Faria – Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 17/11)

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 19/10/2016, às 16 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plinio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **Qualicorp S.A.** ("Qualicorp"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho;** Secretária: **Rosangela Martins de Souza. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação dos atos da diretoria da Companhia referentes à prorrogação do prazo de vencimento do contrato de mútuo celebrado entre a Companhia, na qualidade de mutuante, e a Qualicorp S.A., na qualidade de mutuária, em 19/01/2016 ("Contrato de Mútuo"), incluindo a assinatura do primeiro, segundo e terceiro aditamentos ao Contrato de Mútuo ("Aditamentos"); e **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar as medidas necessárias, inclusive a assinatura de documentos, para efetivar as deliberações aprovadas nesta data. **5. Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão do item constante da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do Artigo 7º, item (xv) do Estatuto Social da Companhia: (i) ratificar os atos da diretoria da Companhia referentes à prorrogação do prazo de vencimento do Contrato de Mútuo, incluindo a assinatura dos Aditamentos; e (ii) autorizar a diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **7. Assinaturas:** Mesa: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho** (Presidente) e **Rosangela Martins de Souza** (Secretária). Acionistas: Qualicorp S.A. por Jose Seripieri Filho e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 19/10/2016. **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 488.160/16-9 em 11/11/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 02/01/2017, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho;** Secretária: **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do endereço de filial da Companhia; **(ii)** a alteração do § único, do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem ressalvas: **(i)** alterar o endereço da filial "I" da Companhia, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 07.755.207/0006-20, NIRE: 53.9.0024440-6, localizada em Brasília, Distrito Federal, ST SBS, Quadra 02, Bloco E, nº 12, Salas 1403, 1404 e 1405, Asa Sul, CEP: 70.070-120, para SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP: 70.070-120, em Brasília, Distrito Federal. **(ii)** alterar a redação do § único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação. **§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 13 (treze) estabelecimentos filiais: (i) o primeiro situado na SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP: 70.070-120, em Brasília - DF (denominado filial I), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (denominado filial II), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 4102, 4103 e 4104, Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ (denominado filial III), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG, (denominado filial IV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602, Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (denominado filial V), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201/1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (denominado filial VI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (denominado filial VII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS, (denominado filial VIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 em, Vitória - ES, (denominado filial IX), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (x) o décimo, situado na Rua Buenos Aires, 48 - E 48A, SLJ 201 - CEP 20.070-022, no Rio de Janeiro-RJ (denominado filial X), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xi) o décimo primeiro, situado na Avenida Coronel Colares Moreira, Número 3, Edifício Business Center Renascença, Sala 1112 e 1113, São Francisco, Distrito 22, Setor 008, Quadra 404, Lote 0004, Unidade 5993 e 5994, CEP: 65.075-440 em São Luís - MA (denominado filial XI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xii) o décimo segundo, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 em Barueri - São Paulo (denominado filial XII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo terceiro, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP: 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (denominado filial xiii), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais". **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I;** e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presente assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Presidente) e Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionistas: Qualicorp S.A. por José Seripieri Júnior e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 02/01/2017. **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 52.890/17-0 em 30/01/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012972-23.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - DIREITO CIVIL. Requerente: Casa Grande-controle de Preagas S/c Ltda. Requerido: Max In Time Sport - Serviços e Comércio de Artigos Esportivos Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012972-23.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Sousa Das Graças, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Max In Time Sport Serviços e Comércio de Artigos Esportivos Ltda - ME (CNPJ. 14.483.806/0001-92), Ewerton Silva de Oliveira (CPF. 345.338.288-92) e Peter Alemany Schwerkert (CPF. 083.849.258-44), que Casa Grande - Controle de Pragas S/C Ltda lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 137.547,39 (maio de 2016), referente ao Contrato de Locação do Imóvel localizado na Rua Mário Enzio Pasqualucci, nº 287 - Chácara Santo Antônio, Capital/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2017. 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011340-66.2013.8.26.0007. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VOLMÁRIO GUERRA DO LAGO ROCHA, RG 24831552-3, CPF 050.692.688-56, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que é credora da empresa ré tendo como sócio o executado acima qualificado, referente ao Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex 429.901.466 firmado em 01/11/2010 tendo a ré usado os limites de crédito disponibilizado sem fazer a devida quitação apresentando um saldo devedor de R$ 100.844,28. Em razão disso, requer a citação do requerido para pagamento do débito ou apresentação de embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, e conversão o mandado inicial em mandado executivo com prosseguimento na forma de procedimento de execução. Dá-se como valor da causa a quantia de R$ 100.844,28. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 14 e 15/11

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP.

Edital de Citação Processo Digital 1035468.20.20148.26.0001 Assunto Execução Titulo Extrajudicial Exequente Construjá Distribuidora de Materiais para Construção Ltda Edital Citação Prazo 20 dias Proc.1035468.20.2014.8.26.0001 A Dra.Gislaine Maria de Oliveira Conrado Juiza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana /SP Faz Saber a Paula de F.Ortiz Materiais de Construção CNPJ 17.893.478/0001-90 Rua Maria Amalia Lopes Azevedo,89, Vila Albertina Cep 02350-011/SP e Paula de Freitas Ortiz, Brasileira,Empresaria RG. 493140116, CPF 442.667.578-24 Rua Maria Amalia Lopes Azevedo,89 Vila Albertina/SP,que lhes foi proposta uma Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Construjá Distribuidora de Materiais para Construção Ltda para o recebimento do valor de R$ 12.660,46 (Dez//2.014),representada pelo Contrato de Confissão de Divida 569/2014.firmado em 11/02/2014.Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Citação por edital para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 dias paguem o debito atualizado ou ofereçam embargos a execução Os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por centro) do valor atualizado do débito ocorrendo o pagamento no prazo de três dias acima referido os os honorários ficam reduzidos para 5% (cinco por cento) (artigo 652-A paragrafo único do CPC) no prazo para embargos (quinze dias) poderão as executadas recolhecer o débito e comprovando o deposito de 30% (trinta por cento) do total devido formular pedido de parcelamento do restante em até seis vezes caso em que as prestações serão corrigidos monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês (Artigo 745-A CPC). Não havendo o pagamento do debito nem o oferecimento de Embargos á execução sendo nomeado curador especial.Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 07 de novembro de 2017. 11 e 14/11

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044883-24.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGAPE CONSTRUCAO NAVAL EIRELI, CNPJ 10.350.228/0001-65, na pessoa de seu representante legal e ALEXANDRE OLIVER GASPAR POMPEU, CPF 165.149.768-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$ 33.130,07, já acrescido de multa e de juros moratórios vencidos até 22/09/2014, valor sobre o qual deverão continuar incidindo os encargos contratualmente previstos até a data do pagamento, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 6.070.393. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento, ou em 15 dias, a fluir do decurso do prazo do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês, convertendo-se o arresto em penhora. Foi determinada também a INTIMAÇÃO, por EDITAL, dos arrestos que recaíram sobre os valores bloqueados, via BACENJUD de R$ 10.863,39, R$ 14,62 e R$ 110,07, nas contas em nome da Ágape e Alexandre O. G. Pompeu, junto ao Itaú Unibanco S/A, Bco. Santander e Banco do Brasil, respectivamente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017. 14 e 16/11

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). RONAY DIONISIO COUTO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6515/77, COMERCIANTE, CPF: 113.377.108-49 e seu cônjuge MARIA IGNEZ PETRILLO COUTO, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 252.368.758-54 e ANA CLAUDIA COUTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, SECRETARIA, CPF: 100.870.888-78 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA CORINTO, Nº 543, APARTAMENTO Nº 38, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO EDIFICIO OXFORD, BLOCO ''A'', INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL PAÇO DAS UNIVERSIDADES, NO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 27/11/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **2023835057208**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 18º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 110.742. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

10, 11 e 14/11/2017

Gaia Agro Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 13 de Outubro de 2017

1. Data, Hora e Local: aos 13.10.2017, às 16hs, na sede social da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Companhia") situada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04544-050. **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação do "Edital de Convocação" tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Composição da Mesa:** João Paulo dos Santos Pacífico (Presidente); Emerson Rodolfo Lopes (Secretário). **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) os termos e condições da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª séries da 22ª emissão ("Emissão"), da Companhia, sendo uma série sênior ("CRA Sênior"), outra mezanino ("CRA Mezanino") e, por fim, uma subordinada ("CRA Subordinado" e, em conjunto com os CRA Sênior e CRA Mezanino, "CRA"), no montante total de R$ 100.000.000,00, nos termos da AGE realizada em 24.04.2017, arquivada perante a JUCESP nº 284.878/17-0 em 26.06.2017, que aprovou a renovação do limite global de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio pela Companhia, sendo tal emissão lastreada em direitos de crédito originados pela **Rural Brasil S.A.,** sociedade anônima com sede na cidade de Jataí/GO, na Avenida Veriano de Oliveira Lima, 505, quadra 9, Lote 34-A, CNPJ/MF nº 14.947.900/0001-55 ("Cedente"), e pela Rural Agricultura no Vale Ltda., Rural Agrícola Mineiros Ltda., Rural Canarana Ltda., Rural Dinâmica Produtos Agropecuários Ltda. ou Rural Primavera Ltda. são sociedades integrantes do grupo econômico da Cedente, bem como demais empresas controladoras, coligadas, controladas, afiliadas, diretas e/ou indiretas da Cedente (em conjunto, e sem considerar a Cedente, denominadas como "Grupo Rural") consubstanciados em (a) duplicatas emitidas pela Cedente ou emitidas pelas sociedades do Grupo Rural e endossadas em favor da Cedente, com prazo máximo de até 360 dias contados da sua emissão, com ou sem aceite de produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas ou cooperativas de produtores de produtos agrícolas, devedores dos Créditos do Agronegócio adquirentes dos Insumos comercializados pela Cedente e pelas sociedades do Grupo Rural ("Devedores"), representativas do crédito a que faz jus a Cedente em decorrência de operações de compra e venda a prazo realizadas entre a Cedente ou quaisquer das sociedades do Grupo Rural e os Devedores ("Operações de Compra e Venda") e dos Contratos de Compra e Venda Não Performados (conforme definido a seguir) ("Duplicatas"), e/ou (b) contratos de compra e venda celebrados em razão das Operações de Compra e Venda sob os quais não houve a entrega de insumos pela Cedente ou pelas sociedades do Grupo Rural aos Devedores ("Contratos de Compra e Venda Não Performados" e, em conjunto com as Duplicatas, os "Créditos do Agronegócio"); ambos a serem adquiridos pela Companhia, em consonância com o "Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças", a ser celebrado, entre a Cedente e Companhia, entre outras partes ("Contrato de Cessão"). O pagamento da remuneração e amortização dos CRA Subordinados estará subordinado ao pagamento da remuneração e amortização dos CRA Sênior e dos CRA Mezaninos. Ainda, os CRA Sênior serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), e os CRA Mezanino e os CRA Subordinados serão objeto de colocação privada junto à Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. e à Cedente ("Colocação Privada"), todos conforme o "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização") a ser assinado; (ii) a aprovação e autorização aos Diretores da Companhia para a contratação da instituição financeira, na qualidade de coordenador líder, para realizar a Oferta Restrita e dos prestadores de serviços da Emissão; (iii) a aprovação e autorização aos Diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação e formalização dos itens anteriores; e (iv) a ratificação dos atos praticados e documentos celebrados até a presente resolução relacionados aos atos ora aprovados. **5. Deliberações:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar e autorizar a Emissão, a Oferta Restrita e a Colocação Privada, no âmbito da Emissão, a qual será realizada observados os seguintes termos e condições: **a. Séries:** Serão emitidas 3 séries de CRA, sendo a 1ª série composta por CRA Sênior, a 2ª série composta por CRA Mezaninos e a 3ª série composta por CRA Subordinados. **b. Quantidade de CRA:** A emissão compreenderá até 75.000 CRA Sênior, 10.000 CRA Mezaninos e 15.000 CRA Subordinados. **c. Valor Nominal Unitário:** Os CRA Sênior, Mezaninos e Subordinados terão valor nominal unitário de R$1.000,00, na Data de Emissão. **d. Valor Total da Emissão:** O Valor Total da Emissão será de R$100.000.000,00 na Data de Emissão. **e. Distribuição Parcial:** A Oferta Restrita poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA Sênior, cujo volume será definido conforme volume de Créditos do Agronegócio que atendam os Critérios de Elegibilidade e desde que se verifique a colocação de, no mínimo, 50.000.000 CRA Sênior, no valor total de R$50.000.000,00, o que poderá afetar a liquidez dos CRA Sênior. **f. Data e Local de Emissão:** Para todos os efeitos e fins legais, a Data de Emissão dos CRA é 30.10.2017. O local de emissão é a cidade de São Paulo/SP, Brasil. **g. Forma e Comprovação de Titularidade:** Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural. A titularidade dos CRA será comprovada por extrato emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será expedido pelo agente escriturador dos CRA extrato em nome do titular tendo como base as informações prestadas pela B3, enquanto os CRA estiverem eletronicamente custodiados na B3. **h. Data de Vencimento Legal dos CRA:** A Data de Vencimento dos CRA será 30.08.2021, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado, previstas no Termo de Securitização. **i. Distribuição e Negociação:** A distribuição pública de CRA Sênior com esforços restritos de distribuição será realizada nos termos da Instrução CVM 476, a qual (i) será destinada a Investidores Profissionais; (ii) será intermediada pelos Coordenadores, e pelos Participantes Especiais para o recebimento de ordens, sendo que os mesmos atuarão sob a coordenação do Coordenador Líder e celebrarão com o mesmo contratos de adesão; (iii) estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização dos CRA Mezanino e do CRA Subordinado. A colocação do CRA Subordinado e do CRA Mezanino será realizada por meio de colocação privada junto à Cedente e à Nufarm, respectivamente, sem a intervenção ou qualquer esforço de venda realizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. **j. Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** O Preço de Subscrição e Integralização dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário da respectiva série para os CRA integralizados na primeira Data de Integralização e para os CRA integralizados após a primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração dos CRA Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado, conforme o caso, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, com base em um ano de 252 Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização, até a data da efetiva integralização dos CRA. Os CRA Sênior serão integralizados à vista pelo Preço de Subscrição e Integralização, em moeda corrente nacional por intermédio do sistema administrado e operacionalizado pela B3. A integralização dos CRA Mezanino e dos CRA Subordinado será realizada fora do âmbito da B3, em dação em pagamento. **k. Remuneração:** A remuneração que será paga aos Titulares de CRA Sênior, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, desde a Data de Integralização até a data de pagamento, composta pelos juros remuneratórios correspondente a 103,00% da Taxa DI ao ano, de forma pro rata temporis por Dias Úteis, com base em um ano de 252 Dias Úteis ("Remuneração CRA Sênior"). A remuneração que será paga aos Titulares de CRA Mezanino, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, desde a Data de Integralização até a data de pagamento, composta por pelos juros remuneratórios correspondente a 103,00% da Taxa DI, com base em um ano de 252 Dias Úteis ("Remuneração CRA Mezanino"). A remuneração que será paga ao Titular de CRA Subordinado, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, desde a Data de Integralização até a data de pagamento, composta pelos juros remuneratórios correspondente a 103,00% da Taxa DI, de forma pro rata temporis por Dias Úteis, com base em um ano de 252 Dias Úteis ("Remuneração CRA Subordinado" e, em conjunto "Remuneração dos CRA"). **l. Amortização Programada:** Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA será integralmente amortizado na Data de Vencimento CRA Sênior, Data de Vencimento CRA Mezanino ou Data de Vencimento CRA Subordinado, conforme o caso, observada ordem de alocação de recursos disposta no Termo de Securitização. **m. Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado dos CRA Sênior:** Eventuais recursos existentes na Conta Centralizadora em decorrência das hipóteses descritas a seguir, e que não sejam utilizados na aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, deverão ser utilizados na amortização extraordinária, de forma parcial, ou resgate antecipado, de forma total (não sendo permitido resgate antecipado parcial) dos CRA: (i) recebimento pela Emissora, na Conta Centralizadora, de valores correspondentes ao pagamento dos Créditos do Agronegócio e/ou Créditos do Agronegócio Adicionais; (ii) recebimento pela Emissora, na Conta Centralizadora, de valores correspondentes ao pagamento decorrente do exercício da Opção de Venda pela Nufarm; (iii) recebimento, pela Emissora, na Conta Centralizadora, de valores correspondentes ao pagamento da Multa Indenizatória pela Cedente; (iv) recebimento, pela Emissora, na Conta Centralizadora, de valores eventualmente recuperados pelos Agentes de Cobrança, em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial, respectivamente, de Créditos do Agronegócio Inadimplidos, respectivamente, nos termos do Contrato de Formalização e Cobrança de Créditos do Agronegócio Inadimplidos e do Contrato de Cobrança Extrajudicial, conforme aplicável; (v) recebimento, pela Emissora, de quaisquer valores resultantes dos Contratos de Opção DI, bem como daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Outros Ativos, todos depositados na Conta Centralizadora; (vi) recebimento, pela Emissora, na Conta Centralizadora de quaisquer outros valores; e (vii) ocorrência de quaisquer dos Eventos de Interrupção de Revolvência. **n. Garantias Adicionais:** Os Créditos do Agronegócio poderão contar com garantia adicional que porventura venham a ser prestadas pelos Devedores à Cedente consubstanciadas em células de produto rural financeira vinculadas, a título de garantia, às Operações de Compra e Venda e respectivas Duplicatas, com garantia cedular pignoratícia equivalente a, no mínimo, 130% do seu valor, bem como quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias. **o. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para (i) o pagamento do prêmio do seguro objeto da Apólice de Seguro, bem com o qualquer comissão, tributos e encargos devidos em razão da emissão da Apólice de Seguro; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta Restrita e constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Provisionamento de Juros; (iii) o pagamento do Valor de Cessão; e (iv) nas hipóteses de Renovação previstas neste Termo de Securitização, a Amortização Extraordinária dos CRA Sênior e Amortização Extraordinária dos CRA Mezanino e dos CRA Subordinado, conforme o caso. **p. Prioridade e Subordinação:** Os CRA Sênior terão prioridade sobre os CRA Mezanino e os CRA Subordinado, e os CRA Mezanino sobre os CRA Subordinado, no adimplemento de qualquer obrigação pela Companhia, inclusive para fins de Resgate Antecipado ou de Amortização Extraordinária, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de CRA de uma mesma série. **q. Regime Fiduciário:** Nos termos previstos pelas Leis 9.514 e 11.076, será instituído regime fiduciário sobre os (i) Créditos do Agronegócio, (ii) Fundo de Reserva, (iii) Fundo de Provisionamento de Juros; (iv) Montante Retido; (v) o Montante Retido do Valor de Cessão e Cessão Adicional; (vi) o seguro objeto da Apólice de Seguro; (vii) valores eventualmente auferidos em razão dos Contratos de Opção DI, bem como aqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Outros Ativos; (viii) Outros Ativos; (ix) a Conta Centralizadora; e (x) os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora. **r. Demais Características:** As demais características da Oferta, da Emissão e dos CRA serão descritas no Termo de Securitização. (ii) aprovar e autorizar a Diretoria da Companhia a (a) contratar a instituição financeira, na qualidade de coordenador líder, para realizar a Oferta Restrita e (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, incluindo mas não se limitando, ao agente fiduciário, agente escriturador, agente registrador, agente custodiante, agência classificadora de risco e assessores legais; (iii) autorizar a Diretoria a negociar, firmar termos e instrumentos, bem como todos os atos necessários à efetivação da Emissão, nos termos dos itens (i) e (ii) acima, nos termos do § Único do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando à celebração do Termo de Securitização, do Contrato de Cessão e do Contrato de Distribuição, os quais serão realizados em observância aos termos descritos acima; e (iv) ratificar todos atos praticados e documentos celebrados até a presente resolução relacionados aos atos aprovados descritos nos itens (i) a (iii) acima. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. **Mesa:** João Paulo Pacífico dos Santos (presidente) e Emerson Rodolfo Lopes (secretário). São Paulo, 13.10.2017. **Mesa:** João Paulo dos Santos Pacífico - Presidente da Mesa; Emerson Rodolfo Lopes - Secretário. JUCESP nº 504.251/17-0 em 01.11.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 31/08/2017, às 11:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho;** Secretária: **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do endereço de filial da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º, § Único do respectivo Estatuto Social; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente aprovou, sem ressalvas: **(i)** alterar o endereço da filial "III" da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.755.207/0010-06, e NIRE 339.010.745-67, localizada na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 4102, 4103 e 4104, Botafogo, CEP 22.290-160, para a Rua Buenos Aires, 48, Edifício 48A Sala J 201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-022; alterar o endereço da filial "X", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.755.207/0018-63, e NIRE 339.013.219-98, localizada na Rua Buenos Aires, 48 - E 48A, SLJ 201 - CEP 20.070-022, no Rio de Janeiro - RJ, para a Rua da Assembleia, nº 77, 17º Andar (Parte) - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001; **(ii)** alterar a redação do § único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 14 (quatorze) estabelecimentos filiais: (i) o primeiro situado na SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP: 70.070-120, em Brasília - DF (denominado filial I), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (denominado filial II), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Buenos Aires, 48, Edifício 48A Sala J 201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-022 (denominado filial III), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG (denominado filial IV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602, Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (denominado filial V), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201/1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (denominado filial VI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (denominado filial VII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS, (denominado filial VIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 em, Vitória - ES, (denominado filial IX), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (x) o décimo, situado na Rua da Assembleia, nº 77, 17º Andar (Parte) - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001 (denominado filial X), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xi) o décimo primeiro, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 em Barueri - São Paulo (denominado filial XI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo segundo, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP: 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (denominado filial XII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xiii) o décimo terceiro, situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Sala 4 - Centro, Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, CEP: 72800-44 (denominado filial XIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo quarto situado na SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Sala 418, Parte A, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, em Brasília no Distrito Federal, CEP 70715-900 (denominado filial XIV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.". **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I;** e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho** (Presidente) e **Rosangela Martins de Souza** (Secretária). Acionistas: Qualicorp S.A. por Rosangela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 31/08/2017. **Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho -** Presidente; **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 427.163/17-1 em 22/09/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretaria Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003255-43.2017.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Itauleasing S/A. Executado: Villa Eugênio Restaurante - EPP e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003255-43.2017.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA FAVRIN GOMES, Brasileiro, CPF 335.994.468-22, MIRIAN FAVRIN GOMES, CPF 765.455.048-00 e MÁRCIO FAVRIN GOMES, CPF 311.434.028-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO ITAULEASING S/A, que por sentença proferida nos autos da ação Monitória, foi declarado constituído em título executivo judicial no valor de R$ 132.510,64. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 283.536,98 (julho/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017. 14 e 15/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005094-47.2016.8.26.0002/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **VINICIUS GAMA DA SILVA** (CPF/MF nº378.142.318-25), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**., encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 16.996,08 (Julho/2017), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 doCódigo de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2017 11 e 14/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007040-53.2014.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUST INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 13.137.011/0001-60, na pessoa do seu representante legal e a, ANDREAS RICARDO BELCK, RG 9.700.607-5 SSP/SP, CPF 013.922.368-19 e MIRYAN KOBORI BELCK, RG 13.543.128-1 SSP/SP, CPF 022.765.888-45 que o BANCO DO BRASIL S/A, lhes ajuizou Ação Monitória, para cobrança de R$ 263.932,55 (15/11/2014), referente Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente – conta Garantida nº 185.205.786, firmado em 27/02/2014. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para quem em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Capítulos II e IV do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2017. 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051460-27.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DICA REIS MODA ÍNTIMA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ 006.305.534/0001-02, na pessoa do seu representante legal e CELSO ROSA DOS SANTOS, CPF 696.638.669-34 que o BANCO BRADESCO S/A, lhes ajuizou Ação Monitória, julgada procedente, estando o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os executados em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito no valor de R$ 20.367,17, devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Ficam cientes que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para, caso queiram e independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2017. 14 e 16/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000991-93.2014.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIANA REVENDEDORA DE INGRESSOS LTDA ME, CNPJ 04.879.808/0001- 41, Rua Nicolau Filizola, 115, Jardim Rosa Maria, CEP 05547-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a procedência da ação e a condenação da Ré ao pagamento de R$ 173.714,52, referente aos contratos de Conta Corrente e Giro Fácil nºs 2211209569 e 2210549248, atualizados até 24/02/2014 e 07/02/2014, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2017. 14 e 16/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001057-87.2015.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO DELGADO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 272500628, CPF 364.942.438-00, residente na Rua Edmundo Juventino Fuentes, 160, apto 88 bloco B, Parque Tomas Saraiva, CEP 03280-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE THOMAZ SARAIVA II, visando à cobrança de débitos condominiais no importe de R$ 2.064,38, relativos ao apartamento nº 88, Bloco "B", do Condomínio autor, vencidos em 16/03/2012, 10/07/2014 a 10/11/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2017. 14 e 16/11

Bruno Araújo deixa Ministério das Cidades

O ministro das Cidades, Bruno Araújo, entregou o cargo na segunda-feira (13) ao presidente Michel Temer. Em carta entregue ao presidente, Araújo agradece a confiança durante seu período à frente da pasta, mas não explica o motivo de sua saída. Ele elenca algumas ações do ministério durante sua gestão e encerra com um elogio ao governo Temer.

"Tenho a convicção, Sr. Presidente, que a serenidade da história vai reconhecer no seu governo resultados profundamente positivos para a sociedade brasileira. Receba minha exoneração e meus agradecimentos", finalizou Araújo, na carta, cuja autenticidade foi confirmada por sua assessoria.

Araújo é deputado federal pelo PSDB de Pernambuco e assumiu o ministério em maio do ano passado. Ele participou da criação de programas como o Avançar e o Cartão Reforma. Nesta segunda, Bruno Araújo participou de evento relacionado ao Cartão Reforma no Palácio do Planalto e, logo após, entregou o cargo. Bruno Araújo reassume seu mandato como deputado federal.

A saída de Araújo acontece em meio a rumores no Palácio do Planalto a respeito de uma possível reforma ministerial que poderia envolver a saída de tucanos do governo, depois que o PSDB rachou durante a votação da denúncia contra Michel Temer na Câmara. O presidente, no entanto, nunca falou publicamente sobre a saída de ministros tucanos do primeiro escalão do seu governo. (Agencia Brasil)

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. - CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017 - Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 500, 5º andar, conjunto 53, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Arturo Corrias; e Secretária: Sra. Priscila Costa Russo. **Ordem do Dia:** Em Caráter **ORDINÁRIO**, o exame, discussão e aprovação das seguintes matérias: **(1)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(2)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido; **(3)** fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; e **(4)** reeleger a sra. Margo Isabel Black como Diretora Presidente; e os Srs. Fabio Arturo Corrias e Frederico Santana Knapp como Diretores, bem como designar as funções a serem exercidas por eles. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas: **(1)** aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, em conformidade com o Artigo 10, item "iii", do Estatuto Social da Companhia, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; **(2)** resolveram, em conformidade com o Artigo 10, item "iv", do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de R$ 18.498.992,36 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), **(i)** destinar R$ 924.949,62 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para a constituição da reserva legal; **(ii)** pagar R$ 4.624.748,09 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos) em dividendos; e **(iii)** destinar R$ 12.949.294,65 (doze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais, e sessenta e cinco centavos) para redução do prejuízo acumulado; **(3)** Foi fixado, por unanimidade de votos, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia de R$ 3.521.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte e um mil reais); **(4)** Foram reeleitos, por unanimidade de votos, nos termos do item "ii" do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, por um período de 02 (dois) anos, os seguintes Diretores: **(i) Margo Isabel Black,** britânica, divorciada, executiva de resseguros, inscrita no CPF/MF sob nº 05 7.475247-12; a qual exercerá cumulativamente o cargo de Diretor Presidente da Companhia e a função de Diretor Responsável pelos Controles Internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07, Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98, nas Circulares SUSEP 234 e 445 e nas demais regulamentações complementares **(ii) Fabio Arturo Corrias,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade 2.793.277-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.687.088-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual exercerá cumulativamente o cargo de Diretor sem designação específica e a função de Diretor Responsável pelas Relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Diretor Responsável Técnico, nos termos da Circular Susep 234 e Resolução CNSP 321, Diretor Responsável pelo registro de apólices e endossos emitidos dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05, e Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, nos termos da Circular Susep 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15; e **(iii) Frederico Santana Knapp,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.777.347-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 272.625.138-26 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual exercerá cumulativamente o cargo de Diretor sem designação específica e as funções de Diretor Responsável Administrativo Financeiro; Diretor Responsável pelos Controles Internos específicos para prevenção e combate dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como prevenção coação do financiamento ao terrorismo e prevenção à lavagem de dinheiro nos termos da Circular SUSEP nº 380/08, Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente, nos termos da Resolução CNSP nº 118/04. Os eleitos acima mencionados declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer sua atividade, e permanecem sujeitos à homologação de sua reeleição pela Superintendência de Seguros Privados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de Março de 2017. Fabio Arturo Corrias - Presidente; Priscila Costa Russo - Secretária. **Acionistas Presentes: Swiss Reinsurance Company Ltd** Por: Frederico Santana Knapp - Cargo: Procurador; **SWISS RE REINSURANCE HOLDING COMPANY LTD** Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Cargo: Procuradora. **JUCESP** nº 473.416/17-0 em 10/10/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EMPÓRIO MEGA 100 COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

C.N.P.J./M.F. n.º 22.914.613/0001-77 / N.I.R.E 35300495047

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

1. Data, horário e local: 01 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada dos Estudantes, nº 241, Granja Viana II, CEP: 06707-050. **2. Presença:** Presentes em primeira convocação, conforme deliberado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2017, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida pelo presidente Sr. Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno e secretariada pelo Sr. Victor Lobosque da Silveira Bueno. **4. Ordem do dia:** alteração do artigo 3º do Estatuto Social para refletir a inclusão, como atividade correlata ao objeto social da Companhia, o comércio varejista de produtos alimentícios acondicionados ou não em cestas básicas de alimentos e cestas de natal. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** Os acionistas analisaram, discutiram e, APROVARAM: **6.1.** Por unanimidade de votos, nos termos do disposto no artigo 135 "in fine" da Lei 6.404/76, tendo em vista tratar-se de segunda convocação, alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão, como atividade correlata ao objeto social da Companhia, o comércio varejista de produtos alimentícios acondicionados ou não em cestas básicas de alimentos e cestas de natal, passando o Artigo 3º a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º. A Companhia tem por objeto, o comércio de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, o comércio varejista de produtos alimentícios acondicionados ou não em cestas básicas de alimentos e cestas de natal. **6.2.** Por totalidade de votos dos presentes acionistas, Sr. Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno e Victor Lobosque da Silveira Bueno, altera o Estatuto Social da Companhia, aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01/11/2017 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 01/11/2017.**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou apresente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, ficando autorizada pela Assembléia a Publicação da Ata, assinada por todos, na forma do §2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Cotia/SP, 01 de novembro de 2017. Sr. Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno – Presidente, Sr. Victor Lobosque da Silveira Bueno – Secretário. Acionistas: Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno, Victor Lobosque da Silveira Bueno.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000813-10.2014.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Paulo de Tarsso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROG.SIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.316.392/0001-19 e ROGERIO AKIHIRO YOGI, CPF 220.206.928-30 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, para cobrança do valor de R$ 57.082,03, decorrente do contrato de empréstimo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2017. 14 e 15/11

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). NEURACI APARECIDA PEREIRA DAMASCENO, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, DO LAR, CPF: 023.087.778-85 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA PLINIO COLAS, Nº 278, APARTAMENTO Nº 111, LOCALIZADO NO 11º ANDAR DO BLOCO A, DO CONDOMINIO PIAZZA SANTANA EM LAUZANE PAULISTA, NO 8º SUBDISTRITO SANTANA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 16/11/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 06/12/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1026241322129**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 70.203. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

10, 11 e 14/11/2017

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 14/03/2017, às 17:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4° da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Elton Hugo Carluci;** Secretária: Sra. **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da aquisição dos direitos e obrigações relacionados aos negócios Health Club Administradora de Benefícios ("Health Club") e da Asben Corretora de Seguros Ltda.-ME ("Asben"), conforme Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Outras Avenças celebrado entre Health Club, Asben, Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e a Companhia em 30/12/2016. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do Artigo 7º, XIV do estatuto social da Companhia, ratificar a aquisição, pela Companhia, dos direitos e obrigações relacionados aos negócios da Health Club e da Asben decorrentes dos contratos de prestação de serviços de administradora de benefícios, dos contratos de planos de assistência à saúde e dos contratos de prestação de serviços de agenciamento celebrados por estas sociedades, incluindo a celebração do Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Outras Avenças entre Health Club, Asben, Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e a Companhia em 30/12/2016 e documentos correlatos, bem como a prática de todas as providências necessárias para formalizar a referida aquisição. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Sra. **Elton Hugo Carluci -** Presidente; Sra. **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. Acionista Presente: **Qualicorp S.A.,** por **José Seripieri Júnior** e **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho.** A presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14/03/2017. **Mesa: Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 245.734/17-0 em 01/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 23.698.040/0001-54 - NIRE 35300484878 - Companhia Fechada

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª à 5ª Série da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures da Ceos Administradora de Bens S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie quirografária, com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Ceos Administradora de Bens S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **21 de novembro de 2017, às 14:00h**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3900, 11° andar, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação do termo de constituição e regulamento do Conselho de Credores, previsto na Cláusula 3.9.1 do plano de recuperação judicial da Galvão Engenharia S.A. – em Recuperação Judicial e da Galvão Participações S.A. – em Recuperação Judicial ("Recuperandas"), conforme aprovado nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 e homologado pelo MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos da recuperação judicial processo nº 0093715-69.2015.8.19.0001 ("Recuperação Judicial"); **(ii)** discussão acerca da reestruturação societária da Iguá Saneamento S.A. (nova denominação da Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental); **(iii)** discussão acerca dos documentos solicitados pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Pentágono") à Emissora e/ou às Recuperandas, relacionados ao item "ii" acima, bem como a apresentação de outros documentos que vierem a ser solicitados pelos Debenturistas na presente assembleia; **(iv)** outros assuntos relacionados à Recuperação Judicial que eventualmente vierem a ser levantados na presente assembleia; e **(v)** da autorização para que a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD convocada por meio deste edital. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 16/11/2017 (5ª Feira) às 13:00h.**

Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 15/11/2017 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 16/11/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita. PORTO SEGURO

VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores, Painéis Eletrônicos, TV, Longarinas, Refrigerador, Microondas, Tampos, Cadeiras. **DIADEMA-SP:** Gaveteiro, Máqs. Fotográficas, Rastreadores, Painéis Eletrônicos, CPUs, Monitores, Notebooks, Racks, TV. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 0133947-40.2006.8.26.0100). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Mireya Ezri de Dayan** e **Felix Dayan Ezri**, **(CPF COMUM Nº 134.396.218-80)** que a ação lhes foi proposta por parte de **Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein**, está na fase de **cumprimento de Sentença**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito (R4 73.935,27 atualizado até setembro de 2015), devidamente corrigido até a data do pagamento, ou ofereçam impugnação, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

LUIZ CARLOS GONZAGA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM COIMBRA, MG NO DIA (11/07/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO PEREIRA BITARÃES E DE MANOEL DE SOUSA BITARÃES. **JOSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM SURUBIM, PR NO DIA (08/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO E DE SEVERINA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO.

LUIS MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM PEDRO II, PE NO DIA (05/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA E DE MARIA LUISA DO NASCIMENTO. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CHEFE DE LIMPEZA, NASCIDA EM PEDRO II, PI NO DIA (03/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS ESPERDIAN DE SOUSA E DE IRACEMA ANTONIA DE MORAIS.

RODRIGO SCARPITA CARDOSO DE SÁ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMISSÁRIO DE VOO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, NO DIA (20/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELCIO CARDOSO DE SÁ E DE SUELY CAMARGO SCARPITA DE SÁ. **JOSIELE KARINE HOINASKI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMISSÁRIA DE VOO, NASCIDA EM CURITIBA, PR NO DIA (18/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO HOINASKI E DE ROSA MARIA HOINASKI.

RAFAEL LOPES BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/04/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO LOPES NETO E DE EDILEUSA SERAFIM BARBOSA. **VERONICA AUGUSTA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COPEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (16/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

MICHAEL FERNANDES MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO MARCELINO MACHADO E DE SONIA MARIA FERNANDES MACHADO. **MONICA BRENDA SUZARTES GRECO CUENTRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS CESAR CUENTRO E DE IVONE SUZARTES GRECO.

GILDÁSIO RIBEIRO DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DIRETOR COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS DE ALMEIDA E DE MARIA SONIA RIBEIRO. **TATIANE DE SOUZA FERREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO GERENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDECI FERREIRA E DE EULALIA ROSA DA SILVA.

ADRIANO LUIZ DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUB CHEFE, NASCIDO EM DONA INÊS, PB NO DIA (02/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMAR LUIZ DA SILVA E DE MARIA DO CARMO LIRA DA SILVA. **ANA CAROLINA ALVES COSTA**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PEDRO II, PI NO DIA (23/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO UCHÔA COSTA E DE MARIA DOS REMEDIOS ALVES TEIXEIRA COSTA.

EDGAR GOMES DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MAITRE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ERNANI GOMES DE SOUZA E DE IRACI TERESA DE FARIA SOUZA. **TAYANA LENTINI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA CONTÁBIL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO LENTINI E DE MARIA APARECIDA MOREIRA DIAS LENTINI.

MARCOS NASCIMENTO DORETO RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSESSOR TÉCNICO DE USINAGEM, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (19/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM DIADEMA, SP, FILHO DE NASCIMENTO DIAS RIBEIRO E DE MARLENE DORETO RIBEIRO. **ALICE GENUCA CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (28/05/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OZIEL LOPES DE CARVALHO E DE LUCIANA GENUDA DA SILVA.

HUMBERTO FILIPE LIMA RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (09/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMAR RIBEIRO E DE MARIA GORETTI SOUSA LIMA. **ADDRIELY MARTINS DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (08/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SALOMÃO DA SILVA E DE IZAURA MARTINS MACHADO SILVA.

REGIS ALVES FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MATILDE JOSE FERREIRA E DE CLEUZA VICENTE ALVES FERREIRA. **MARIA SILVA MACEDO**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE TEODORO FRANCISCO DE MACEDO E DE TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.

ROBERTO CALAZANS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUSHIMAN, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (01/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E DE MARIA GERALDA CALAZANS. **ELIENE VIDAL NERI DE SOUZA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAQUIM NERI DE SOUZA E DE JINAILDES VIDAL DO NASCIMENTO.

ANDRÉ RODRIGUES SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALEONES GOMES DE SOUZA E DE MARIA DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA. **PALOMA VIEIRA DA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEDITO VIEIRA DA SILVA E DE MARIA DE FATIMA SILVA.

HANS DANIEL BROCHNER MISFELDT, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (01/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HANS CHRISTIAN BROCHNER MISFELDT E DE SILVIA FERREIRA MISFELDT. **THALITA AMORIM DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (06/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DANIEL AMORIM DE SOUSA E DE VANESSA DOMINGUES PEREIRA DE SOUSA.

JOSSIEL CABRAL CARRILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDO EM JAGUAQUARA, BA NO DIA (02/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO CARRILHO FILHO E DE VALDETE MOURA CABRAL. **DANIELE JESUS DE SOUZA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/09/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VANGIVALDO BOAVENTURA DE SOUZA E DE RICARDA BARBOSA DE JESUS.

HELTON BRUNO ARAUJO DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE SUPERMERCADO, NASCIDO EM JACOBINA, BA NO DIA (15/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GENIVAL DO NASCIMENTO E DE LUCINEIDE DE JESUS ARAUJO. **MARIA DANIELA WANDERLEY**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE LOJA, NASCIDA EM INHAPI, AL NO DIA (28/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONEVAL PACHECO WANDERLEY E DE IRENIR UMBELINA GAMA.

ANDRÉ CARNAUBA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM EMBU, SP NO DIA (09/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO MORAIS DOS SANTOS E DE APARECIDA CARNAUBA SOARES. **ANDRÉIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MICROEMPREENDEDORA, NASCIDA EM SÃO CAETANO DO SUL, SP NO DIA (18/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIR MANOEL PINHEIRO E DE LINDINAURA MARIA PINHEIRO.

GRACIANO OLIVEIRA NEVES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM CRUZ DO ESPIRITO SANTO, PB NO DIA (15/08/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E DE HELENA MARIA DA SILVA. **CLARICE PEREIRA NEVES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM MALHADA, BA NO DIA (09/11/1960), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALEIXO RODRIGUES DAS NEVES E DE ANGELA PEREIRA NEVES.

SALATIEL JOSÉ DOS SANTOS, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM ARARA, PB NO DIA (06/11/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MANOEL DOS SANTOS E DE JOSEFA SEVERINA DOS SANTOS. **CRISPINA OLIVEIRA NASCIMENTO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM INHAMBUPE, BA NO DIA (20/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUSIVEL ISIDORIO DO NASCIMENTO E DE IVONETE DE OLIVEIRA.

KOUASSI FRANCK ARNAUD BALLOU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM COSTA DO MARFIM - AFRICA NO DIA (09/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE YAO BALLOU E DE PAULINE AHOU KOUAKOU. **ALAEDE MOREIRA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM PONTO DOS VOLANTES, MG NO DIA (13/11/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FERREIRA DA CRUZ E DE ILDA MOREIRA DE OLIVEIRA.

KAIO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ANALISTA DE QUALIDADE, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ-SP AOS 28.02.1990, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MAUÁ-SP, FILHO DE CLODOALDO DOS SANTOS E ROSINEIDE GOMES BARBOSA. **PAMELA DOS SANTOS GOMES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP AOS 24.08.1999, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE EDINALDO PEREIRA GOMES E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

JOÃO BOSCO SOARES DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM CATENDE, PE NO DIA (08/03/1954), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DO CARMO SOARES. **LINETE LOURENÇA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM RECIFE, PE NO DIA (03/07/1960), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO LOURENÇO DA SILVA E DE ANTONIA FRANCISCA DA SILVA.

LUCAS RICARDO SEVERINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (07/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO TABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE EDSON APARECIDO SEVERINO E DE ELIANE SILVA RICARDO. **MARINA PIRES PEREIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO SP NO DIA (06/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADILSON ROBERTO PEREIRA E DE MARINEIDE OLIVEIRA PIRES PEREIRA.

EDUARDO FONSECA MORALES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (10/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ HERNÁN MORALES FLORES E DE MARIA DE LOURDES FONSECA MORALES. **FLAVIA HONDA HARADA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CIRURGIÃ DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SHIZUO HARADA E DE MARIA LUCIA HONDA HARADA.

SAMUEL GOMES NERIS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM MOGI DAS CRUZES, SP NO DIA (28/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALOÍSIO NERIS SANTOS E DE MARIA DE FATIMA GOMES. **SAMANTHA LIMA DOS SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (21/12/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALAELSON JOSÉ DOS SANTOS E DE SIMONE LIMA DOS SANTOS.

UBIRATAN YORIMAR NAVARRO MENDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO MENDES E DE MARY DE LOURDES NAVARRO MENDES. **SAMARA PAULA BUENO DE MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (25/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENATO BUENO DE MORAES E DE SHIRLENE APARECIDA DE SOUZA MORAES.

LUCAS SANTOS DA COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDECÍ DA COSTA E DE REGINA FERREIRA DOS SANTOS. **LAIANA GLEISA PINTO VILAS-BOAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ITIÚBA, BA NO DIA (11/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS FERREIRA VILAS-BOAS E DE ELIETE PINTO VILAS-BOAS.

MICHAEL JOHN OLIVEIRA CARDOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MATUZALEM MEDINA CARDOSO E DE JOSEFA ELIZABETE DE OLIVEIRA CARDOSO. **THAÍS SILVA DE LACERDA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO SILVA DE LACERDA E DE RITA DE CÁSSIA LACERDA.

ANDERSON ALFREDO VIEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA DE ÔNIBUS, NASCIDO EM CAVALEIRO, MUNICÍPIO DE JABOATÃO, PE NO DIA (14/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE ALFREDO VIEIRA E DE ADRINELMA MARIA VIEIRA. **ANGELINA GONÇALVES REGO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (23/06/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO GONÇALVES REGO E DE ANA MARIA SOARES REGO.

RUBENS GOMES DA ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (05/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELSO GOMES DA ROCHA E DE CLEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO. **LETICIA VENANCIO ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (25/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ALVES VIANA E DE ELAINE VENANCIO.

JOSEMAR SANTANA DO ROSÁRIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDO EM QUEIMADAS, BA NO DIA (13/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HERCULANO ROSA DO ROSÁRIO E DE EVANILDE SANTANA DO ROSÁRIO. **ROSE LOPES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM CALDEIRÃO GRANDE, BA NO DIA (15/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIO DOS SANTOS E DE FRANCISCA DOS SANTOS LOPES.

MARIO ALBERTO FERREIRA GANDRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/09/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALDYR FERREIRA GANDRA E DE IRACEMA SILVA GANDRA. **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA SÃO PAULO, SP NO DIA (29/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAQUIM SANTANA E DE ANTONIA PEREIRA SANTANA.

MARCOS ANTONIO SIMONCELOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM TARUMIRIM, MG NO DIA (15/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON SIMONCELOS E DE ZILDA MARIA SIMONCELOS. **JORDANIA PEREIRA SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM VIRGINÓPOLIS, MG NO DIA (17/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILSON SOARES DA CRUZ E DE MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES.

DAILTON GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO SÃO PAULO - SP, NO DIA (11/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS GOMES E DE MARINA FERREIRA DOS SANTOS. **ALINE XISTO DA FONSECA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (28/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARIM DA FONSECA E DE MARIA MENDES XISTO DA FONSECA.

CRISTIANO FELICISSIMO SOARES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/07/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS FONSECA SOARES E DE CELIA FELICISSIMO SOARES. **CLAUDIA REGINA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/05/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ENOQUE FERREIRA GOMES E DE ADILIA MARTINS GOMES.

RENAN BARBOZA FREIRE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE PERECIVEIS, NASCIDO EM ÁGUAS BELAS, PE NO DIA (31/12/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARINÊZ BARBOZA FREIRE. **VANDELMA CORDEIRO DE BRITO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM ÁGUAS BELAS, PE NO DIA (18/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JÚNIOR MACARIO DE BRITO E DE EDILENE CORDEIRO DA SILVA.

MAURO SERGIO ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO INSPETOR DE QUALIDADE, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (19/08/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE TEREZINHA FORTUNA ALVES. **SANDRA DIAS VIEIRA DE LUCENA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/01/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO DIAS VIEIRA DE LUCENA E DE MARIA MARCIOLINA DE LUCENA.

DIÓGENES CRISTIANO MITSUDO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ACACIO MITSUDO E DE HATSUE JULIA MITSUDO. **ROSELAINE SOUSA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (28/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBIDTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE TEMISTOCLES DE SOUZA SANTOS E DE MARONITA DE SOUZA SANTOS.

GABRIEL HENRIQUE ROSA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA E DE ELISABETE DE PAULA ROSA SILVA. **DANIELLA KAREN RIBEIRO COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM LAVRAS, MG NO DIA (09/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARIA DA COSTA E DE MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA.

WELHINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM POTIRAGUÁ, BA NO DIA (01/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALVINO PEREIRA DO NASCIMENTO E DE EUCLENICE MEIRA RIBEIRO. **ALYTHUANY DOS SANTOS SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (07/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ GOMES DE SOUZA E DE ASENATE MARIA DOS SANTOS.

CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ALMOXARIFADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVIO FERREIRA SANTOS E DE CLAUDIA GISELLE PEREIRA DIAS SANTOS. **MARIA LUSINETE CRUZ DE LIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMILSON FRANCELINO DE LIRA E DE ROSA CRISTINA CRUZ.

MARCIO IZIDORO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OCTAVIO IZIDORO E DE BENEDITA AUGUSTO INACIO. **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DJALMA LUIS DA SILVA E DE ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.

EMERSON ALEIXO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IARA MARIA ALEIXO. **RENATA IACOPI RAPINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GLEIDE IACOPI RAPINO.

RAFFAEL HENRIQUE SANTARELLI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (03/12/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARNALDO SANTARELLI E DE MARIA JANETE DE OLIVEIRA SANTARELLI. **CAMILA FIGUEIREDO FALEIROS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (19/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON CARLOS FALEIROS E DE LILIA MARIA DE FIGUEIREDO FALEIROS.

GILMARCOS DA SILVA ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIDRACEIRO DE AUTOS, NASCIDO EM CAMPO MAIOR, PI NO DIA (28/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO FEITOSA ARAÚJO E DE CALURINDA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO. **EDNEIDE AMARAL DA SILVA**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA NO DIA (19/06/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDEMAR JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES AMARAL DOS SANTOS.

ALISON FREDERIC DE CASTILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO NO RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (10/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARNALDO TEODORO DE CASTILHO E DE LENI DE FATIMA CASTILHO. DÉBORA ZERETZKY LOPES, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (13/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROGÉRIO TRAMONTANO LOPES E DE ADRIANA ZERETZKY LOPES.

ASTROGILDO ALVES BEZERRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM ANGELIM, PE NO DIA (16/12/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA E DE AUREA ALVES DE BRITO. **IVANETE MOREIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ARAÇUAI, MG NO DIA (29/07/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL DIVINO MOREIRA SILVA E DE MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA.

BRUNO DA SILVA MOTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE UBALDINO SANTOS MOTA E DE ROSINEIDE BATISTA DA SILVA MOTA. **NATÁLIA DE ANDRADE DIAS PEREIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO PEREIRA E DE VANDA DIAS PEREIRA.

ARIOVALDO GREGORIO MAIDA JUNIOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARIOVALDO GREGORIO MAIDA E DE IZILDA NAVERO MAIDA. **ERILAINE VANESSA CANCIAN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE FATURAMENTO, NASCIDA EM FORMOSA DO OESTE, PR NO DIA (28/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM HORTOLANDIA - SP, FILHA DE GISBERTO CANCIAN E DE CLEIDE APARECIDA CANCIAN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDGAR FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (28/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE IVANI MARIA DA SILVA. **EDNEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COPEIRA, NASCIDA EM AGUA PRETA, PE NO DIA (11/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDECI JOSÉ DE OLIVEIRA E DE LINDINALVA MARIA DA SILVA.

VALTER JOSÉ DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE ENSAIO JÚNIOR, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (27/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEVINO DO NASCIMENTO E DE DELZIRA JOSÉ DO NASCIMENTO. **PATRICIA NASCIMENTO DE SÁ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DE SEGUROS, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (04/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGOS PIMENTEL DE SÁ E DE SOLANGE FERREIRA DO NASCIMENTO DE SÁ.

ALEKS JÚNIOR DA SILVA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM CANSANÇÃO, BA NO DIA (22/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DA SILVA SANTOS E DE CARMEN MOREIRA DA SILVA. **ADRIENE SOUZA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM ITARANTIM, BA NO DIA (27/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDINEI ALMEIDA SILVA E DE JANDIRA SOUZA SILVA.

HILDO LIBANIO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SERRADOR MARMORE, NASCIDO EM SERRA TALHADA, PE NO DIA (13/04/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LIBANIO DA SILVA E DE RITA ESTEVÃO DA SILVA. **ADRIANA INÁCIO DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SERRA TALHADA, PE NO DIA (19/06/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ INÁCIO DA SILVA E DE LÚCIA MARIA DA SILVA.

CARLOS ALBERTO ALVES CRUZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM NOVA ITARANA, BA NO DIA (03/08/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FILOMENO ALVES DE SOUZA E DE MARIA DOS ANJOS CRUZ. **GIRLEIDE ROSA PEREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM BARRA DO MENDES, BA NO DIA (10/01/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO JOSÉ PEREIRA E DE ALMIRA ROSA DE JESUS.

WASHINGTON SOUSA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM VALENÇA, BA NO DIA (12/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOILSON BARBOSA DOS SANTOS E DE ANA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA. **BRUNA MAYARA GONÇALVES DE LIMA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA NESTE SUBDISTRITO, SP NO DIA (07/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIEZER PEREIRA DE LIMA E DE MARIA JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO DE LIMA.

PEDRO AMORIM BACCARAT MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (18/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO BACCARAT MONTEIRO E DE MARIA CRISTINA AMORIM BACCARAT MONTEIRO. **BRUNA PATTI SOLDI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (07/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS EDUARDO SOLDI E DE ANA LUCIA PATTI SOLDI.

NOÉ DE SOUZA BARROS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE ABASTECIMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (17/07/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUVINO FRANCISCO DE BARROS E DE IZAURA ENEDINA DE SOUZA BARROS. **ANA CRISTINA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (19/08/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA E DE MARIA FLORENTINA DA SILVA.

GINEUS RODRIGUES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO LIMPADOR DE VIDROS, NASCIDO EM BOM JESUS DA LAPA, BA NO DIA (09/05/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARINHO RODRIGUES DA SILVA E DE LEONIDIA PEREIRA CASTRO. **LEDA APARECIDA GONÇALVES**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/09/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LIMA GONÇALVES E DE MARIA GERUSA GONÇALVES.

REISIMAR SOUZA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÃO, NASCIDO NO DISTRITO VÁRZEA DO CERCO, MORRO DO CHAPÉU - BA NO DIA (30/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA ZAIDE SOUZA DA SILVA. **FABIANE BARAÚNA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM IRAQUARA - BA NO DIA (16/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E DE NAZILDA FRANCISCA BARAÚNA.

CRISTIANO MONCAIO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/05/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIME MONCAIO DA SILVA E DE MARIA MONCAIO DA SILVA. **REGINA LIMA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO (09/01/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSÉIAS CIPRIANO LIMA E DE MARIA MADALENA LIMA.

RICARDO ASSUNÇÃO FERNANDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM ELETRONICA, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (06/01/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AVELINO HENRIQUE FERNANDES E DE EDENA ASSUNÇÃO FERNANDES. **MIRIAN SOUZA PAIM**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM IBICARAÍ, BA NO DIA (18/01/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO NASCIMENTO PAIM E DE MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA.

LEONARDO HENRIQUES COELHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATLETA, NASCIDO NO RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (17/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGNALDO LACERDA COELHO E DE ELIZABETH SILVA HENRIQUES DA COSTA. **NATALIA ANDRESSA MARQUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM LONDRINA, PR NO DIA (18/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCIO APARECIDO MARQUES E DE ANGELA MARIA TEJO MARQUES.

JOSÉ CARLOS CAVALIN NETO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM CURITIBA, PR NO DIA (21/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO CAVALIN E DE MARIA LUCINEIA RODRIGUES CAVALIN. **AMARA RODRIGUES MONTEIRO SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESPECIALISTA DE CONTROLADORIA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (26/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ENEZO DOS SANTOS E DE ANA RODRIGUES MONTEIRO SANTOS.

YVAN SANTANA JÚNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE YVAN SANTANA E DE MARCIA MARTINS SANTANA. **ANDRESSA XAVIER DA ROCHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA NESTE SUBDISTRITO, SP NO DIA (21/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DIRCEU XAVIER DA ROCHA E DE MARIA APARECIDA ALVES SOARES.

FLAVIO MARTINS FIALHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUCINDO FIALHO E DE NEUZA DE SOUZA MARTINS FIALHO. **FABIANA VITORIO DA SILVA MENDES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ANTONIO SILVA MENDES E DE HILDA VITORIO DA SILVA MENDES.

MARCIO DOMINGUES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE QUALIDADE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARTINHO DOMINGUES DA SILVA E DE ROSALINA DO PRADO SILVA. **JOSELEY DE MUNNO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROPAGANDISTA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (09/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DE MUNNO E DE LEIDIOMAR RIBEIRO MARTINS.

JACKSON DE OLIVEIRA MEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ORGANIZADOR DE EVENTOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIONOR MEIRA DA SILVA NETO E DE LOIDE DE OLIVEIRA REGIS. **JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAIRO ESTEVES DOS SANTOS E DE CLEIDE DE OLIVEIRA ESTEVES DOS SANTOS.

MARCELO MOREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUDITOR DE QUALIDADE, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (11/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE ALVES DA SILVA E DE JOSEFA MOREIRA DA SILVA. **ROSANA MARQUES CAVECHIOLLI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (10/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REDSON BATISTA CAVECHIOLLI E DE NORMA LUCIA MARQUES CAVECHIOLLI.

PAULO OLEGARIO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (02/12/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA E DE ELISABETH OLEGARIO DA SILVA. **JOCILEIDE IBIAPINA DA SILVA LIMA**, ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM FORTALEZA, CE NO DIA (26/12/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E DE MARIA VALNE IBIAPINA DA SILVA.

SIDNEI SILVA BARBOSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (29/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JURANDIR BARBOSA E DE ABIGAIL RUTH DA SILVA. **CRISTINA RIBEIRO DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM SERRARIA, PB NO DIA (19/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE LIMA.

DOUGLAS HIROMITSU SIMÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FARMACEUTICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (23/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DAVID SIMÃO FILHO E DE MARIE MORITANI SIMÃO. **BÁRBARA TAVARES KITAGAWA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACEUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (17/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIDNEY KITAGAWA E DE AUDENI TAVARES KITAGAWA.

ORLANDO AUGUSTO GABRIEL JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORLANDO AUGUSTO GABRIEL E DE REGINA MARIA ALVARES DA SILVA GABRIEL. **LUÍSA ALESSANDRA BERNARDES MURA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE NEGÓCIOS, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (13/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE SALVADOR MURA E DE CHRISTIANE CRUZ BERNARDES BARBOSA DE MURA.

ALLAN TORRES NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO E DE ROSANA APARECIDA TORRES DO NASCIMENTO. **TALITA MARIA SOUZA AMARAL**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BERNARDO PEREIRA DO AMARAL E DE MARIA EUNICE SOUZA AMARAL.

VITOR SOUZA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, VIUVO, APOSENTADO, NASCIDO EM CONSELHEIRO LAFAETE-MG AOS 12.04.1938, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE MARIO DE OLIVEIRA E GERALDA DE SOUZA OLIVEIRA. **REJANE DE FÁTIMA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, CUIDADORA, NASCIDA EM JOÃO PESSOA-PB AOS 23.06.1967, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE MARLY LUIZ DA SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000151-55.2014.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo,** Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AUTO POSTO NARA LTDA, CNPJ 10.156.232/0001-97, representado por seu sócio CHARLES DE SOUSA YANG**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **METALMAG PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA e outro**, objetivando o recebimento de alugueres e encargos contratuais, no montante de R$ 342.778,22 (em dezembro/2013), decorrentes do Contrato escrito de Locação Comercial, celebrado em 01/10/2008, tendo como objeto o imóvel situado nesta Capital na Rua João Alfredo, nº 59, Santo Amaro, CEP: 04747-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 11 e 14/11

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). SIDNEI WAGNER DA ROSA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COMERCIANTE, CPF: 068.940.768-80 e seu cônjuge ELIZABETE ROSANA CATELAO DA ROSA, BRASILEIRA, VENDEDORA, CPF: 093.772.408-40 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: AVENIDA DOS OURIVES, Nº 560, APARTAMENTO Nº 62, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO EDIFICIO 4-PIAZZA DEI PITTI, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI FIRENZE, NA SAÚDE - 21º SUBDISTRITO - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 27/11/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1025241522669**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 14º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 127.070. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

10, 11 e 14/11/2017

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10132552101 de 16/06/2015, no qual figura como Fiduciantes Rachael Borges Ribeiro da Silva, identidade CNH/Detran/RJ nº 01358719939 e CPF nº 092.269.507-50 e seu marido Ericson Ibrahim Khalil, identidade CRMV/RJ nº 9150 e CPF nº 102.037.787-90, brasileiros, médicos, casados e residentes no Rio de Janeiro/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 17 de Novembro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.441.553,19 (Hum Milhão quatrocentos e quarenta e hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por um Apartamento de nº 606, com dependência na cobertura do Bloco 6, com direito a duas vagas de garagem do Condomínio Viverde Residencial, localizado na Avenida Tim Maia, 7375, bairro Recreio dos Bandeirantes/RJ. Matrícula nº 375803 do 9º RI do Rio de Janeiro/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30 de Novembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 825.808,50 (Oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014700-09.2009.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO APARECIDO BARBOSA, Brasileiro, RG 39.286.587-7, CPF 370.179.668-80, tendo como último endereço Rua Maria Inácio de Jesus, 43, Juquitiba, CEP 06950-000, Juquitiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Alton Comércio de Peças Ltda, alegando em síntese: A requerente tornou-se credora do valor atualizado de R$ 2.536,47, representado pelo cheque devolvido nº 010029 no valor de R$ 2.330,00, referente à venda e instalação de acessórios no automóvel comprado pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2017. 11 e 14/11

Northwest International II - Investimentos Imobiliários em Saúde S.A.

CNPJ/MF nº 17.201.243/0001-90 - NIRE 35.300.446.569

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 9/11/17

Hora/data/local: Às 15hs do dia 9/11/17, na sede social da Companhia, localizada à Rua Elvira Ferraz, 250, conjunto 402, Vila Olímpia, SP/SP. **Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando 100% do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. Gerson Amado, Secretário: Fábio Inácio de Carvalho. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** A redução do capital social da Companhia, atualmente em R$505.744.196,00 para R$240.500.000,00, uma redução, portanto, de R$265.244.196,00, mediante o cancelamento de 265.244.196 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade do acionista Fundo de Investimento Imobiliário NorthWest Investimentos Imobiliários em Saúde Fund I – FII ("Fundo"), tendo em vista que o capital social se mostra excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Companhia ("Redução de Capital"); **(ii)** pagamento aos acionistas pelas ações a serem canceladas, de forma proporcional às suas participações societárias, do montante total de R$265.244.196,00 a ser pago até 31/12/19, podendo ocorrer pagamentos parciais ou o pagamento total até a referida data. **Deliberações**: Preliminarmente, os acionistas aprovaram por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: A Redução de Capital, conforme informações previstas na "Ordem do Dia", tendo em vista que o capital social se mostra excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Companhia. Consequentemente, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, após o efetivo registro da presente ata na JUCESP, observado o disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$240.500.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 240.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; Em decorrência da aprovação acima, fica aprovada a nova redação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a redação disposto no Anexo I a presente Ata; Pagamento aos acionistas do montante total de R$265.244.196,00 de forma proporcional à participação societária de cada um deles, ou seja, o valor total de R$88.414.732,00 a cada um dos acionistas, mediante pagamentos parciais ou total, até o dia 31/12/19. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata em forma sumária, a qual, após lida foi aprovada e assinada por todos os acionistas, conforme assinaturas abaixo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. SP, 9/11/17.**Mesa:** Gerson Amado - Presidente. Fábio Inácio de Carvalho - Secretário. **Acionistas:** NWI Delaware II LLC - Por: Gerson Amado - Cargo: Procurador. NWI Delaware III LLC - Por: Gerson Amado - Cargo: Procurador. NWI Delaware IVLLC - Por: Gerson Amado - Cargo: Procurador.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 09.387.725/0001-59 - NIRE Nº. 35300352912 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

Barueri/SP, 01 de setembro de 2017. À **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Senhor Presidente do Conselho de Administração - Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **Referente:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 57.691.434-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 156.835.756-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2017 às 11h00. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei o cargo no Conselho de Administração da Companhia, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **Sr. LEONARDO COUTO VIANNA.** De acordo: **Sr. ITALO ROPPA -** Presidente do Conselho de Administração da Companhia. JUCESP nº 457.611/17-0 em 06.10.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

7ª Vara Cível de Santo Amaro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MARCO TORCATTO e LEONOR PAROTTE TORCATTO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Proc. 0027460-63.2017.8.26.0002 – Ajuizada por VICTOR BARONE. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 309.122 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Terreno situado a Avenida Lucilo de Almeida, lote 21-A (parte do antigo lote 21) da quadra 22, do loteamento denominado Parque Arariba, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 5,00m de frente; da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 33,26m e do lado esquerdo mede 31,60m, confrontando pelo lado direito com o lote 20, e, pelo lado esquerdo com o lote 21-B, e, nos fundos confrontando com parte dos lotes 03 e 10, mede 5,78m em dois segmentos de reta, sendo o primeiro com 2,91m, e o segundo com 2,87m, encerrando a área de 167,21m². Contribuinte 168.183.0053-6. Conforme Laudo: Foi edificada uma casa térrea com 3 dormitórios, sendo 1 suíte, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 quintal, 1 quarto nos fundos e com 1 garagem, com área total de 138,00m², situada à Avenida Lucilo de Almeida, 445, Parque Arariba, São Paulo. Contribuinte 168.183.0053-6. AVALIAÇÃO: R$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: MARCO TORCATTO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de São Miguel Paulista. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) requerido(a)(s) MANOELA APARECIDA UCHOA DA SILVA (CPF 083.545.498-36); FRANCISCO UCHOA (CPF 391.167.008-72) e s/mulher BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA UCHOA (CPF 001.236.338-51),; ESPOLIO DE ANTÔNIA UCHOA(CPF 088.723.998-66); ESPÓLIO DE CECILIA UCHOA (CPF 113.884.528-04); ESPÓLIO DE IZAURA UCHOA DA SILVA (CPF 254.198.768-41); ESPÓLIO DE PAULO VITORIANO UCHOA (CPF 083.004.548-10); ESPÓLIO DE ELIAS VITORIANO UCHOA (CPF 257.792.308-20) JOAQUIM LUCIO FILHO (CPF 006.819.358-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.8.26.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-53) e s/mulher ADAMACI COELHO UCHOA (CPF 257.792.308-20). O Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP e resguardando o direito de preferência contida no artigo 1.118, inciso I do CPC, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma casa com 61,00m² e respectivo terreno, situado à Rua Hortelão do Mato, nº 3-fundos, antiga Rua monsenhor Agnello, quadra 24, da Vila Progresso, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m de frente para a referida rua, distante 17,00m do inicio do chanfro formado na esquina dessa rua com estrada municipal do Lageado, situado do lado direito de quem vem dessa estrada; 23,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 184,00m2, confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno com lote 02; do lado esquerdo com lote 04, e nos fundos com o lote 10, todos da mesma quadra e de propriedade do proprietário., contribuinte nº 139.425.0003-4. Matricula nº 102.261 do 12º CRI da Capital. AVALIAÇÃO: R$ 239.578,93 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), atualizado até setembro/2017, conforme tabela monetária do TJSP, que deverá ser atualizada na data do efetivo leilão eletrônico. ÔNUS: Da matrícula, nada consta. Em pesquisa ao site da Prefeitura de São Paulo em 19/04/2017, constaram débitos de IPTU: Exercício atual – R$ 619,98; As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes. Edital de Leilão Único de bem imóvel e para intimação dos requeridos MÁRCIO FERREIRA SERRA (CPF 525.250.318-49) e s/mulher MARIA DE LAS MERCEDES DIAZ FERNANDEZ SERRA (CPF 525.250.318-49), SÉRGIO CLÁUDIO FERREIRA SERRA (CPF 005.963.208-00) e s/mulher SONIA REGINA ORTIZ SERRA (CPF 005.963.208-00), LISIAS FERREIRA SERRA (CPF 917.289.248-00) e s/mulher REGINA MARIA KONNO SERRA (CPF 115.696.008-80), SAMUEL FERREIRA SERRA (CPF 009.982.518-01) e s/mulher SILVANA GATTO SERRA (CPF 025.020.528-90), JACIRA COBIANCHI SERRA (CPF 139.103.638-73) representada por seu curador JOSMAR COBIANCHI,, MARIA APARECIDA CALARGA SERRA (CPF 022.860.358-73), DEBORA COBIANCHI SERRA (CPF 205.421.478-74) e MARCUS VINICIUS COBIANCHI SERRA (CPF 308.677.918-70) e demais interessados, expedido nos autos da ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 0020483-89.2010.8.26.0361, Ajuizada por MIGUEL VIRGINIO DOS SANTOS FILHO e s/mulher SONIA SERRA VIRGINIO DOS SANTOS (CPF 651.111.178-49 e 610.396.598-53 respectivamente). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado com frente para a Rua Gaspar Conqueiro, nº 244, e seu respectivo terreno composto dos lotes nºs 12 e 32 da quadra 1 da VILA VITÓRIA, no Bairro Lagoa Seca, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes, medindo o terreno 20,00m de frente, igual largura nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00m2, e confrontando pelo lado direito, de quem olha da Rua Gaspar Conqueiro com propriedade de Konkab Bunduki, anteriormente com Lúcia Santos; do lado esquerdo com Edifício Sunlife, antes com sucessores de Antonio Nacif; e aos fundos com partes dos imóveis de propriedade de José Eroles, Américo Favalli e João da Silva Bastos, tudo conforme se comprova pelo certidão Municipal de nº 1.777/89. Objeto de Matricula nº 30.949 – 1º CRI de Mogi das Cruzes, cadastro Municipal nº 07.092.028.000-6. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.137.004,07 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatro reais e sete centavos), datado de setembro/2013, que será atualizado até a data do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.8 Penhora referente ao processo 4412/06 que tramita na Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Processo nº 4412/06. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel(is) e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) VERA LUCIA FANTONI MOYSES BIGELLI (CPF 004.705.238-40) seu marido e coproprietário ROBERTO MOYSES BIGELLI (CPF 023.579.168-77), os demais coproprietários OLGA MOYSES SIMÃO (CPF 038.749.988-19), LEILA MOYSES SIMÃO VAGNOLLI (CPF 033.509.898-37) e seu marido DANTE ALEXANDRE VAGNOLLI NETO (CPF 076.781.748-61), VALDIR MOYSÉS SIMÃO (CPF 021.728.738-70) e sua mulher MARIÂNGELA CRUZES FERREIRA MOYSES SIMÃO (CPF 052.604.718-65), ODELI FERNANDES CUSTODIO (CPF 012.636.928-34 e sua mulher MARIA MOYSES FERNANDES CUSTODIO (CPF 136.982.788-12), SERGIO MOYSES BIGELLI (CPF 039.200.338-41), PATRICIA APARECIDA CUSTODIO COSTA MOYSES BIGELLI (CPF 15.371.088-74), CARLOS MOYSES BIGELLI (CPF 078.490.558-45), GREICI REBEQUI BIGELLI (CPF 137.078.488-09), e demais interessados, expedido nos autos do Carta Precatória – Proc. 1002603-36.2016.8.26.0077 – Ajuizada por LOURDES PEREIRA ANSELMO (CNPJ 51.095.040/0001-03), oriunda da EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSORIA nro. 0018009-12.2003.8.26.0032 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba. O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de BiriguiSP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): (LOTE-1) 6,493% do imóvel pertencente a Executada Vera Lúcia Fantoni Moysés Bigelli, descrito na Matrícula 57.075 do CRI de Birigui: Uma área de terra urbana, situada a Rua saudades, do lado par, sem benfeitorias, distante 24,23 metros da esquina com a Travessa P. Pedro II, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: começa no marco 01ª cravado no alinhamento predial da Rua Saudades, seguindo em linha reta, divisando com Olga Moyses Simão; Leila Moyses Simão Vargonotti e seus marido Dante Alexandre Vagnotti Neto; Valdir Moyses Simão e sua mulher Mariângela Cruzes Ferreira Moyses Simão, numa distância de 40,20 metros, até encontrar o marco 1B, daí deflete a direita, seguindo em linha reta, divisando com Olga Moyses Simão; Leila Moyses Simão Vargonotti e seu marido Dante Alexandre Vagnotti Neto; Valdir Moyses Simão e sua mulher Mariângela Cruzes Ferreira Moyses Simão, em uma distância de 7,59 metros, até encontrar o marco 1C; daí deflete para a esquerda, seguindo em linha reta, em uma distância de 32,45 metros confrontando com o Odeli Fernandes Custódio, até encontrar o marco 1D; daí novamente deflete para a esquerda seguindo pelo alinhamento predial da Praça Gumercindo de Paiva Castro, em uma distância de 18,96 metros até o marco 05; daí novamente deflete para a esquerda, seguindo em linha reta, divisando com área de terreno de propriedade de Oswaldo Bigelli, Roberto Moyses Bigelli, Sergio Moyses Bigelli e Carlos Moyses Bigelli, em uma distância de 18,20 metros, até encontrar o marco 06; daí deflete para a direita, seguindo em linha reta, divisando com área de terreno de propriedade de Oswaldo Bigelli Roberto Moyses Bigelli, Sergio Moyses Bigelli e Carlos Moyses Bigelli, em uma distância de 0,60 metros até o marco 07; daí deflete para a esquerda, seguindo em linha reta, divisando com área de terreno de propriedade de Oswaldo Bigelli, Roberto Moyses Bigelli e Carlos Moyses Bigelli, em uma distância de 54,40 metros até o marco 08, daí novamente deflete para a esquerda, seguindo pelo alinhamento predial da Rua saudades, em uma distância de 11,12 metros, até encontrar o marco 1ª, perfazendo assim uma área de 1.081,23 metros quadrados. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04-01.011.0004. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.081.230,00 (Um milhão, oitenta e um mil, duzentos e trinta reais) em junho de 2016 e a parte ideal 6,493% avaliada em R$ 70.204,26 (Setenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos) em junho de 2016, que será atualizada até a data do leilão. DEPOSITÁRIO: Vera Lúcia Fantoni Moysés Bigelli. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Penhora referente aos autos 663/03 que tramita na 2ª Vara de Birigui; Av.2 Penhora referente aos autos 1078/2002 que tramita na 1ª Vara Birigui; Av.6 Penhora referente aos autos 2177/02-1 que tramita na 3ª Vara de Birigui; Av.7 Penhora referente aos autos 565/00 que tramita no SAF de Birigui; Av.8 Penhora referente aos autos 1800912.2003 que tramita na 4ª Vara Cível de Araçatuba/SP; Av.9 Penhora referente aos autos 0007510-62200028260077 que tramita na 2ª Vara de Birigui. VALOR DA AÇÃO: R$ 10.217,43. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de São José do Rio Preto. Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimação dos executados VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA (CNPJ 45.101.334/0001-90), CHRISTIANNE VALDANHA CELICO (CPF 247.452.398-74) e DALVANI VALDANHA CELICO (CPF 286.932.578-97), e seu marido e coproprietário SINVAL CÉLICO (CPF 149.663.608-20), e demais interessado, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Processo nº 4002224-07.2013.8.26.0576 – Ajuizada por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (CNPJ 17.184.037/0001-10). O Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1) Matrícula 52.224 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto/SP: Um terreno urbano, pertencentes a Executada, constituído pelo lote 6, da quadra 24, situado na Rua (Onze) Fátima Thais Cabrera, no loteamento denominado Jardim São Marco, bairro desta cidade e Comarca, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 360,00m², dividindo-se pela frente, com a Rua Onze, do lado Direito de quem da citada rua olha para o Imóvel, com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7 e pelos fundos com o lote 21. Cadastro Municipal nº 0423272000. AVALIAÇÃO: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em maio de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do Imóvel: Av.3 e R.4 - Arrolamento do imóvel; Av.5 - Penhora de 50% do imóvel referente aos autos 576.01.2000.022154-1 que tramita na 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP; Av.6 e Av.7 - Penhora Exequenda; Av.8 - Ajuizamento de execução, Processo 1045012-26.2014.8.26.0100; Av.9 Indisponibilidade sobre o imóvel; Av.10 Penhora – Processo 4002224-07.2013.8.26.0576 – 4ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP. LOTE 2) Matrícula 52.225 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto/SP: Um terreno urbano, pertencentes a Executada,, constituído pelo lote 7, da quadra 24, situado Rua (Onze) Fátima Thais Cabrera no loteamento denominado Jardim São Marco, bairro desta cidade e Comarca, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 360,00m², dividindo-se pela frente, com a Rua Onze, do lado Direito de quem da citada rua olha para o Imóvel, com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 8 e pelos fundos com o lote 20. Cadastro Municipal nº 0423271000. AVALIAÇÃO: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em maio de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do Imóvel: Av.3 e R.4 - Arrolamento do imóvel; Av.5 - Penhora de 50% do imóvel referente aos autos 576.01.2000.022154-1 que tramita na 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP; Av.6 e Av.7 - Penhora Exequenda; Av.8 - Ajuizamento de execução, Processo 1045012-26.2014.8.26.0100; Av.9 Indisponibilidade sobre o imóvel; Av.10 Penhora – Processo 4002224-07.2013.8.26.0576 – 4ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP. LOTE 3) Matrícula 52.226 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto/SP: Um terreno urbano, pertencentes a Executada,, constituído pelo lote 20, da quadra 24, situado na Rua (Quinze) Feres Bucater, no loteamento denominado Jardim São Marco, bairro desta cidade e Comarca, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 360,00m², dividindo-se pela frente, com a Rua Quinze, do lado Direito de quem da citada rua olha para o Imóvel, com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 21 e pelos fundos com o lote 07. Cadastro Municipal nº 0423332000. AVALIAÇÃO: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em maio de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do Imóvel: Av.3 - Arrolamento do imóvel; Av.4 - Penhora de 50% do imóvel referente aos autos 576.01.2000.022154-1 que tramita na 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP; Av.5 e Av.6 - Penhora Exequenda; Av.7 - Ajuizamento de execução, Processo 1045012-26.2014.8.26.0100; Av.8 Indisponibilidade sobre o imóvel; Av.9 Penhora – Processo 4002224-07.2013.8.26.0576 – 4ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP. LOTE 4) Matrícula 52.227 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto/SP: Um terreno urbano, pertencentes a Executada,, constituído pelo lote 21, da quadra 24, situado Rua (Quinze) Feres Bucater, no loteamento denominado Jardim São Marco, bairro desta cidade e Comarca, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 360,00m², dividindo-se pela frente, com a Rua Quinze, do lado Direito de quem da citada rua olha para o Imóvel, com o lote 20, do lado esquerdo com o lote 22 e pelos fundos com o lote 06. Cadastro Municipal nº 0423333000. AVALIAÇÃO: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em maio de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do Imóvel: Av.3 - Arrolamento do imóvel; Av.4 - Penhora de 50% do imóvel referente aos autos 576.01.2000.022154-1 que tramita na 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP; Av.5 e Av.6 - Penhora Exequenda; Av.7 - Ajuizamento de execução, Processo 1045012-26.2014.8.26.0100; Av.8 Indisponibilidade sobre o imóvel; Av.9 Penhora – Processo 4002224-07.2013.8.26.0576 – 4ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP. LOTE 5) Matrícula 8.224 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP: Um terreno urbano, pertencentes a Executada, com frente para o futuro prolongamento da Rua Raul de Carvalho, medindo 18 x 35 metros, situado no loteamento Spinola Castro, bairro da Boa Vista, desta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto/SP, dividindo-se pela frente com o citado futuro prolongamento da Rua Raul de Carvalho, de um lado com Lourival Codolo, Angelina Marques da Silva, e quem mais de direito, do outro lado e pelos fundos com Celso Spinola Castro, terreno esse distante 30,00m da Rua Independência. Localização: Rua Raul de Carvalho, nº 1819, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto/SP. Sobre o Terreno foi construída uma casa com 400,00m², contendo pavimento térreo: sala de televisão, escritório, sala para dois ambientes, lavabo, cozinha e área de serviço; 1º Pavimento: 4 dormitórios, sendo duas suítes, banheiro. Edícula e área de lazer: piscina, churrasqueira, banheiro, dormitório, salas e varanda. AVALIAÇÃO: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) em maio de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na Matrícula do imóvel: Av.12 PENHORA de 50% do imóvel referente ao processo 576.01.2000.022154-1 que tramita na 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP; Av.13 e 14 PENHORA EXEQUENDA; Av.15 Indisponibilidade do imóvel; Av.15 Indisponibilidade sobre o imóvel; Av.16 Penhora – Processo 4002224-07.2013.8.26.0576 – 4ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP. TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R$ 1.714.000,00 (Um milhão, setecentos e catorze mil reais) em Maio de 2015. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 2.891.901,90 até mar/2016. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Cotia. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) COTIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR.LAUZANE LTDA-ME, JOSÉ CORDEIRO DA SILVA E CLEIDE ARCOVERDE DE SOUSA SILVA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum - Títulos de Crédito – Proc. 0003284-56.1997.8.26.0152 (152.01.1997.003284) – Ajuizada por IRACI HERÉDIA DE OLIVEIRA SILVA, DINA ROSA DA SILVA MICALI, NATHALIE CRISTINA DA SILVA SOUSA, JAIRO LEONARDO DA SILVA, JEAN RODRIGO SILVA E JAYME SILVA FILHO. O Dr. Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 40.693 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP: Um terreno Urbano, designado por lote 4 da quadra 8, do loteamento denominado Jardim Stella Maris, situado no bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Miguel Mirisola, antiga Avenida Um, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 6, por 26,80 metros do lado esquerdo de quem da frente o olha, onde confronta com o lote 03 e 26,80 metros do lado direito, onde confronta com o lote 5, encerrando a área total de 268,00m². AVALIAÇÃO: R$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais) em março/2016, que será atualizado até a data de leilão. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. LOTE 2: Matrícula 50.897 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP: Um terreno urbano designado por Lote nº 07 da quadra B, do loteamento denominado parque do Agreste, Gleba I, situado no bairro do Tijuco Preto, no município de Vargem Grande Paulista, nesta comarca de Cotia Estado de São Paulo, medindo 10,50 metros de frente para a Rua Bertioga do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 38,00 metros, confrontando com o lote nº 06, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 38,00 metros e confronta com o lote nº 8, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando com o lote nº 14, encerrando a área total de 399,00m². AVALIAÇÃO: R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) que será atualizado até a data de leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora – 012610-98.2011.8.26.0152 – Serviço de Anexo Fiscais de Cotia. DEPOSITÁRIO: Executados. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Taubaté. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) BIOVERDE IND. COM. BIOCOMBUSTÍVEIS S/A (CNPJ 04.182.260/0001-86), LMA PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 11.460.148/0001-25), BIOVERDE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ º 11.281.226/0001-24), ALESSANDRO PERES PEREIRA (CPF 160.105.848-92), os terceiros interessados JBS S.A. e FAROLEO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários– Proc. 4000497-60.2013.8.26.0625 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). A Dra. Eliza Amélia Maia Santos, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 152.143 do 1º CRI de Sorocaba: Terreno designado por Área A4, constituído pelo remanescente da área A4, e pelas Áreas 1, 2 e 3, partes da Gleba A, situado no Bairro de Aparecida ou Cajurú, distrito de Brigadeiro Tobias, perímetro urbano, deste Município e Comarca de Sorocaba/SP, com a área de 21.682,36m², dentro das seguintes medidas e confrontações: - inicia-se em um marco, localizado a 100,00 metros do Córrego Tijuco Vermelho que é a linha divisória entre a propriedade de Tomequiti Nishida e a propriedade de Oscar Monteiro, onde se fixa o ângulo interno de 108º03'28"; daí segue pela Avenida da Liberdade, no sentido de quem de Sorocaba se dirige à via Castelo Branco, na distância de 8,41 metros; deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 309,03 metros; deflete em curva à direita na distância de 17,09 metros; segue em reta, na distância de 494,53 metros; deflete em curva à direita, na distância de 23,52 metros, e segue em reta, na distância de 9,00 metros; deflete à direita e segue na extensão de 50,38 metros, confrontando em todas essas faces, com propriedades remanescentes, da Flextronics International Tecnologia LTDA; deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 266,03 metros; deflete à esquerda, e segue na extensão de 20,20 metros, até atingir o Ribeirão Piragibú confrontando nessas faces, com propriedade da Flextronics International Tecnologia LTDA; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Piragibú, confrontando com propriedade de José Henrique, na distância de 37,00 metros; deflete à esquerda e segue com o rumo 37º34'54"NW, na distância de 254,35 metros; deflete à direita e segue na extensão de 10,03 metros, confrontando nessas faces, com propriedade de Cris Metal Móveis para Banheiros LTDA; deflete à esquerda cm ângulo esterno de 98º20'41" e interno de 81º39'19, e segue em linha reta na distância de 314,84 metros, confrontando com Iharabrás S/A; segue em reta, na distância de 230,43 metros, confrontando com propriedade de Tomequiti Nishida, até outro marco de concreto, localizado aproximadamente a 162,00 metros, em linha reta, do córrego Tijuco Vermelho; daí deflete À esquerda com ângulo externo de 81º39'19" e interno de 98º20'41" e segue em linha reta dividindo com propriedade de Tomequiti Nishida, até outro marco de concreto, numa distância de 405,28 metros, fechando o perímetro e a área de 21.682,36m². No aludido imóvel existe, ao longo do Ribeirão Piragibú, uma faixa não edificante de 15,00 metros de largura. Cadastro 77.64.58.1090.00.000. AVALIAÇÃO: R$ 1.509.500,00 (Hum milhão, quinhentos e nove mil e quinhentos reais) em setembro de 2015, que deverá ser atualizado até a data do leilão. DÉBITO ATUALIZADO: R$ 2.644.460,27 em abril/2016, e que será atualizado até a data do término do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 penhora referente o processo 0009432-60.2013 que tramita na 1ª Vara Cível de Taubaté/SP; Av.2 penhora referente o processo 0010481-39.2013.8.26.0625 (532/13) que tramita na 4ª Vara Cível de Taubaté/SP; Av.3 penhora referente o processo 4005141-18.2013 que tramita na 3ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.4 Penhora Exequenda; Av.5 penhora referente o processo 0018169-52.2013.8.26.0625 (869/2013) que tramita na 5ª Vara Cível de Taubaté/SP. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

CONTINUA...

TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ 08.908.098/0001-91 - NIRE 35.221.451.101 - **Ata de Reunião de Sócios - Data e Horário:** 03/11/2017, às 14h. **Local:** Sede social, em São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Sérgio Paulo Reis Pereira - Presidente; Israel Maia - Secretário. **Presença:** A totalidade dos sócios, conforme a seguir assinados. **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre a redução do capital social de R$29.200.000,00 para R$1.000.000,00. **Deliberação: 1)** Por unanimidade de votos da totalidade dos sócios presentes, que estando o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, e conforme o disposto no artigo 1.082, inciso II do CCB, reduzir o capital social de R$29.200.000,00 dividido em 29.200.000 quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, para R$1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, portanto uma redução de R$ 28.200.000,00, dividido entre os sócios na proporção de suas participações no Capital Social. Esta Ata de Reunião de Sócios e a alteração contratual respectiva serão levadas a registro na JUCESP, após o cumprimento do prazo legal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião dos Sócios, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 03/11/2017. **Sérgio Paulo Reis Pereira -** Presidente; **Israel Maia -** Secretário. Pelos Sócios: **TDSP - Participações Ltda.** Sérgio Paulo Reis Pereira, Israel Maia, Administradores. **Sérgio Paulo Reis Pereira.**

19ª Vara Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0182245-24.2010.8.26.0100**. O Dr. Flávio Pinella Helaehil, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Leni de Assis Silva CPF 072.528.598-27, que Valdomiro Valencio de Jesus, Fatima Valencio de Jesus Santos e Fernando Amorim Santos ajuizou ação comum para cobrança de R$284.718,97(set/2010), referente aos honorários advocatícios dos autos de inventário nº658/1996, da 3ªVara Cível de Mauá/SP,devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **[14,17]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117250-09.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI-Pinheiros, Estado de São Paulo,Dr(a).Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao SERGIO FLORESTANO FELICE, Brasileiro, RG 26112238-1, CPF 187.986.368-55, Rua Bastos Pereira, 120, Vila Nova Conceição, CEP 04507-010, São Paulo-SP, que, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,porEDITAL,acerca do processamento da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada Ledix Importação e Comércio Ltda, em ação de Execução de Título Extrajudicial,que foi proposta por parte de Jaiel Bispo do Prado Filho,alegando em síntese: a executada tomou do exequente,a título de mútuo,os valores de R$ 81.000,00 e R$ 41.000,00 em 06/06/2013,com o compromisso de serem restituídos no dia 31/12/2013 e peticiona que a executada efetue o pagamento da dívida de R$148.300,00, corrigidos e acrescidos dos honorários advocatícios. O sócio SERGIO FLORESTANO FELICE deve, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2017. **[14,17]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0157397-41.2008.8.26.0100**-456/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Antonio Figueiredo,Stella Lyra Figueiredo,Antonio Antoun,Salma Hagge Antoun, Fares Nemer Júnior, Olga Racy Nemer (espólio), Antonio Lazaro, Nagib Matte Merhej,Maria Conceição Borges Merhj,Emilio Eluf,Adib Yazbek,Myrian Pereira Pinto Yazbek,Eleonora Pinto Yazbek, Washington Kfouri e s/m Amaly Cury Kfouri,Maria Thereza Lima Zion Conceição,ou,Maria Thereza Conceição Lima,Oswaldo Zion,Antonio Francisco de Oliveira,Olinda Viuza de Oliveira,Manoel Antonio da Silva,Marcia B.da Silva,Antonio Figueiredo,Stella Lyra Figueiredo,Benedita dos Remedios de Souza,Fatima Batista Nascimento,Ivo Lino Rodrigues,Sebastiana Candida Rodrigues,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Rita de Cassia Rodrigues e Edimilson Gomes de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cristalina, 294 Jd.Thomas,São Paulo-SP,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15(quinze)dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **[14,17]**

Edital de Citação - Prazo 20 dias, **Proc. nº 0014685-74.2008.8.26.0020** A Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, Juíza de Direito da **3ª Vara Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó** - Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz saber a **Maria Isabel Garcia** (CPF: 051.305.898-23) e **Rainha do Castelo Empreendimento Imobiliário Ltda.**, na pessoa do seu representante legal, que **Afonso Maria Luiz Rodrigues Pavão** ajuizou uma **Ação de Indenização c.c Danos Morais** objetivando receber a quantia de R$ 128.639,36 (a atualizar), relativoàvenda do lote nº O-9-H, do loteamento Porto do Sol, Município de Mairinqui/SP, com área e 2.100m², I.C nº 01.07.127.0923.001/002 e matrícula nº 4.762 do CRI da Comarca de São Roque/SP, imóvel esse com dívidas condominiais, conforme autos nº 583.04.2002.041373-9, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa – Comarca da Capital/SP, omitidas pelos réus no ato da venda do mesmo, acarretando posteriormente a ineficácia da venda e o cancelamento da escritura pública de venda e compra e cessão de direitos, lavrada em 06/05/2006, ocasião em que ocorreram diversos prejuízos ao autor.Encontrando-se os réus em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, após o prazo, apresente resposta sob as penas da lei. Ficando advertida que, em caso de revelia será nomeado curador. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

14 e 15/11

Jornal O DIA SP

4ª Vara Cível de Rio Claro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA (CNPJ 56.390.404/0001-93), ESPÓLIO DE FRANCISCO FIGUEIREDO (CPF 016.094.408-20), PAULA ANDREA FIGUEIREDO (CPF 160.727.398-57) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 0016886-53.2010.8.26.0510 (510.01.2010.016886) – Ajuizada por BANCO ITAÚ S.A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Cláudio Luís Pavão, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). NOTA: TERÁ PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO AQUELE QUE ARREMATAR TODOS OS LOTES (LOTE 1), conforme artigo 876 § 6º. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Imóvel industrial composto pelas matrículas 13.297, 35.078, 26.739 e 8.752, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 32.705.692,12 (Trinta e dois milhões, setecentos e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. LOTE 2: Matrícula 13.297 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Um terreno situado neste distrito, município e comarca de Rio Claro, destacado da antiga chácara São João, hoje denominada Frigorífico Rio Claro, com área total de 6.696,87 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no vértice 0 (zero) que faz canto com a Cervejaria Caracu e a faixa de domínio do DER-Via Washington Luiz, e segue até o vértice 1, na distância de 164,20 metros com o rumo de 16°40' NW, confrontando com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado; o vértice 1, deflete a esquerda e segue na distância de 40,00 metros, com o rumo de 85°40' SW, até o vértice 2, do vértice 2, deflete a esquerda e segue na distância de 50,00 metros com o rumo 15° SE, até o vértice 3; do vértice 3, deflete a esquerda com a distância de 10,20 metros com o rumo de 84° NE, até o vértice 4; do vértice 4, deflete a direita e segue com o rumo de 18° 30' SE, na distância de 34,00 metros até o vértice 5; do vértice 5, deflete a direita com o rumo de 26° SW, na distância de 60,00 metros até o vértice 6, confrontando do vértice 1 ao vértice 6, com Ernest Edgard Jacob, Barão Lewe Van Milddeestum, ou seus sucessores, do vértice 6, deflete a esquerda e segue com o rumo de 75° 50' SE, na distância de 82,60 metros até o vértice 0 (zero), ponto inicial do perímetro, confrontando do vértice 6 ao vértice 0 (zero) com a Cia. Cervejaria Caracu, ou seus sucessores, existindo benfeitorias constantes de três pequenas construções em estado precário, cadastrado no INCRA sob n° 623.075.007.137-DV-3, com as características seguintes: área total 0,7 ha., área utilizada 0,0ha., área aproveitável 0,0 ha., módulo fiscal 14,0 ha., n° de módulos fiscais, 0,0 e f.m.p. 13,0 ha. Av.4, consta alteração da destinação do imóvel, de rural para urbano, inscrito sob o n° 03.18.022.0001.001 (em maior área) no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Av.5, consta que foi edificado salas para escritórios, com frente para a Rodovia Washington Luiz, Km 172, com 423,54m² de área construída, conforme "habite-se" n° 063/1994. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): contém 14 salas (todas com padrão de construção iguais), 1 recepção, 1 copa e 5 banheiros, possuindo 423,54m² de área construída, estando as benfeitorias em bom estado de conservação. Localização: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba. AVALIAÇÃO: R$ 3.140.424,00 (Três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais) em dezembro de 2015. LOTE 3: Matrícula 35.078 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Gleba de terras situada nesta cidade, localizada com frente para a Estrada Municipal, cuja descrição inicia-se no ponto A, situado no vértice formado pela cerca de divisa da Estrada Municipal e pelo muro de divisa com propriedade de Conpar- Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, daí, segue com azimute verdadeiro de 7º30'06" e distância de 193,64 até o ponto B, confrontando do ponto A ao Ponto B com a área de propriedade de Conpar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, daí segue com azimute verdadeiro de 92º42'48" e distância de 110,12m até o ponto B-1, confrontando do ponto B ao ponto B-1, com propriedade de Conpar – Construção, Pavimentação e Rodovias LTDA, daí, segue com azimute verdadeiro de 191º07'00" e distância de 310,666m até o ponto F-3, confrontando do ponto B-1 ao ponto F-3, com propriedade de Conpar – Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda (35.077); daí, segue com azimute verdadeiro de 327º26'30" e distância de 140,07m até o ponto A, início desta descrição, confrontando do ponto F-3 ao ponto A, com a Estrada Municipal, totalizando a área superficial de 25.649,99m². Localização: antiga Estrada Municipal. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): Salas comerciais que perfazem 222,00m² de área construída. AVALIAÇÃO: R$ 14.054.931,80 (Catorze milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em dezembro de 2015. LOTE 4: Matrícula 26.739 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Gleba agrícola denominada Frigorífico Rio Claro, situada na Estrada de Rodagem Rio Claro-Piracicaba, na antiga chácara São João, zona urbana deste Município e Comarca, confrontando, também, com a Rodovia Washigton Luiz, com a Estrada Municipal que vai de Rio Claro a Assistência e terras de Abílio Pedro, e se compõe de terreno com a área de 21.977,28m², e de acessões físicas constantes de prédio destinado a guarda de arreios, matadouro, tendal, um outro prédio com autoclave, três casas de administração, duas casas duplas de empregados, uma garagem, um prédio para escritório, uma casa para empregados, somando a área construída de 1.953,18m2. Localização: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): Barracão industrial, feito com estrutura metálica e piso de concreto, 2 barracões com telha de barroe piso de concreto, 3 casa residenciais e um rancho com telha de fibrocimento, perfazendo a área construída de 7.887,04m². AVALIAÇÃO: R$ 15.270.835,52 (Quinze milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. LOTE 5: Matrícula 8.752 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a margem esquerda da estrada Rio Claro-Piracicaba, onde mede 4,20 metros, aí vira à esquerda e segue 48,00 metros até encontrar a estrada Municipal, antiga estrada de Piracicaba, confrontando com o David Corrocher, aí formando Ângulo agudo, vira a esquerda e segue margeando a referida estrada municipal, antiga Piracicaba, 42,00 metros até a divisas da Conpar Construção, Pavimentação e Rodovias LTDA, aí vira à esquerda e segue 32,40 metros, até encontrar a estrada Rio Claro-Piracicaba, ponto de partida, confrontando com a Conpar Construção, pavimentação e Rodovia LTDA, com a área de 748,44m².Localização: Margem esquerda da estrada Rio Claro/Piracicaba. AVALIAÇÃO: R$ 239.500,80 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e oitenta centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na Matrícula 13.297 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.8 – Penhora – Processo 0017435-63.2010.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.9 – Penhora – Processo 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.10 – Penhora – Processo 745/11 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.11 – Penhora – Processo 0000218-70.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.13 – Penhora – Processo 0001253-65.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av. 14 Penhora Exequenda; Av.16 – Penhora – Processo 0000217-88.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP. Constam na Matrícula 35.078 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.2 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.3 – Penhora – Processo 745/2011 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.4 – penhora Exequenda; Av.5 – Penhora – Processo 1002666-91.2014.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP. Constam na Matrícula 26.739 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.4 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.5 – Penhora – Processo 745/2011 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.6 – penhora Exequenda. Constam na Matrícula 8.752 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.4 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.5 – penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: PAULA ANDREA FIGUEIREDO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SELMA MARIA DOMINGUES (CPF 003.034.528-62), os terceiros interessados OSMAR SEBASTIÃO LUONGO e NILDETE GOIS DE JESUS, expedido nos autos da ação Monitória – Cheque – Proc. 0016076-84.2003.8.26.0361 (361.01.2003.016076) – Ajuizada por CATARINA VIEIRA RAMOS (CPF 116.533.508-57). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 3.868 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP: Um terreno, composto dos lotes n. 4 e 5, da quadra 33, da Vila Oliveira, perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Rio Grande do Norte, confrontando atualmente, de quem do terreno olha para a Rua, pelo lado direito com propriedade de Hidelgário Miguel; pelo lado esquerdo com propriedades de Juraci martelo Longo, Marco Antonio Nunes, Celso Moreira Leite, Roberto Aristides Cesar, e Franklin M. Horigoshi, e pelos fundos com propriedade de Athayde Reis. BENFEITORIAS: Residência unifamiliar com 353,86m², com três dormitórios e piscina, sala com dois ambientes, lavabo, depósito, com frente para a Rua Luis da Silva Pires, 470. Av.22 o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº S.02- Q-032-U-042. AVALIAÇÃO: R$ 1.559.564,99 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em outubro de 2014, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.25 Penhora referente ao processo 2.319/00 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.29 Penhora referente ao processo 2745/98 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.37 Penhora referente ao processo 02360-2003-371-02-00-8 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; R.26 Penhora referente ao processo 5.724/99 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.37 Penhora referente ao processo 02360-2003-371-02-00-8 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; Av.38 Penhora exequenda. DEPOSITÁRIO: Selma Maria Domingues. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

42ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RICARDO SETTE (CPF 084.544658-47) casado com SIMONE FILGUEIRAS SETTE (CPF 116.366.148-17), os coproprietários SÉRGIO CAPATO FILGUEIRAS (CPF 896.612.308-20) casado com SOLANGE ANTONIO CAPATO FILGUEIRAS (CPF 032.742.978-01), SOLANGE APARECIDA FILGUEIRAS MASHKI (CPF 033.508.698-58), SÉRGIO ANTONIO MASHKI (CPF 040.855.968-37) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento – Espécies de Contratos – Proc. 0111687-27.2010.8.26.0100 (583.00.2010.111687) – Ajuizada por AURORA GIANOCARO (CPF 083.900.180-87) e JOSEPHINA GIANOCARI (CPF 029.252.908-25). O Dr. Marcello do Amaral Perino, Juiz de Direito da 42ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1: Matrícula 2.451 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo: Um casa e seu respectivo terreno lote 27, quadra B, situado a , 41º Subdistrito-Cangaíba, medindo 10,00m de frente para a citada Rua Coronel Oswaldo P. de Carvalho (antiga Rua Projetada A), igual largura nos fundos, onde confina com o lote 4; 28,00m do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, onde confina com o lote 28 e 28,50m do lado esquerdo, onde confina com o lote 26, fechando a área de 262,00m². Contribuinte conforme AV-5 - 062.233.0003-4. O imóvel possui a Área construída 124,00m² correspondente a uma Edícula e a Casa Principal, sendo que a Casa principal possui sala, 2 dormitórios, banheiro, copa, cozinha, garagem, e a Edícula possui cozinha, 2 dormitórios, banheiros. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. Consta debito de IPTU do ano corrente no valor de 643,30 até 11.10.2017. AVALIAÇÃO: R$ 879.854,79 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro centavos e setenta e nove centavos) em agosto/2016. DEPOSITÁRIO: RICARDO SETTE (CPF 084.544658-47) e SIMONE FILGUEIRAS SETTE (CPF 116.366.148-17). As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Carapicuíba. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ADNILSON SOARES DE CARVALHO (CPF 126.842.938-48) e MIRIAM ROCHA DE FREITAS CARVALHO (CPF 101.738.798-29), o credor hipotecário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0009550-27.2003.8.26.0127 (127.01.2003.009550) – Ajuizada por CONDOMINIO VISTA ALTA RESIDENCIAL (CNPJ 03.900.425/0001-45). A Dra. Juliana Marques Wendling, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizado (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 134.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP: Apartamento n. 31, localizado no 3º andar, do Edifício Ipê, bloco C, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Vista Alta Residencial, situado na Rua Roberto Fernandes, nº 120, do lugar denominado Vila Silvânia, no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 47,740m², área comum de 27,877m²; encerrando a área total de 75,617m², cabendo-lhe a fração ideal de 1.5625% no terreno e demais coisas de uso comum, e ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, situada no térreo e subsolo do próprio bloco. Inscrição Municipal: 040.025.0236-8 (23254.00.82.0152.010009 2). AVALIAÇÃO: R$ 165.474,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) em setembro de 2016, que deverá ser atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal; Av.3 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: ADNILSON SOARES DE CARVALHO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Araçatuba. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDSON HIROAKI MAKINODAN (CPF 041.454.218-50) e HELENA HIROMI TANAKA MAKINODAN (CPF 085.028.848-75), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário – Proc. 1006749-32.2014.8.26.0032 – Ajuizada por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (CNPJ 17.184.037/0001-10). O Dr. Rodrigo Chammes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel sob Matrícula 72.860 do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP: Lote comercial sob nº 02 da quadra nº 1, situado na Avenida Flamboyant (antiga Avenida Dois), esquina om a Avenida Um, no loteamento denominado Residencial Delta Norte I, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo de frente 35,73m em curva com raio de 270,00m; da frente aos fundos, de quem da mencionada avenida olha para o terreno, mede 34,80m do lado direito; 52,71m do lado esquerdo divididos em três segmentos: 10,96m em linha reta, 26,75m em curva com raio de 18,00m e 15,00m em linha reta, 57,49m em curva com raio de 227,00m nos fundos, e 18,96m em curva com raio de 18,00m na confluência dos alinhamentos da Avenida Dois com a Avenida Um, confrontando à direita com a Avenida Um; à esquerda com os lotes nºs 03 e parte do 04, e aos fundos com parte do lote nº 01, todos da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 2.288,81m². Cadastro Municipal nº 4.31.00.16.0065.0045.00.00. AVALIAÇÃO: R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) em outubro de 2015. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Restrições convencionais de uso do lote e de construção; Av.6 Premonitória – 1007903-85.2014.8.26.0032 – 3ª Vara Cível de Araçatuba; Av.7 Penhora exequenda; Av.8 Penhora referente ao processo 0002699-68.2011.403.6107 – 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP. DEPOSITÁRIO: Edson Hiroaki Makinodan e Helena Hiromi Tanaka Makinodan. DÉBITOS FISCAIS: R$ 22.659,70. Até abril de 2017. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) DHP SETOLIN RECICLAGEM ME (CNPJ 07.028.495/0001-06), DENIS HENRIQUE PARPINELLI SETOLIN (CPF 344.360.468-42) e DARI SCARPIN (407.546.508-04), o terceiro interessado FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – DIREITO CIVIL – Proc. 0007033-63.2007.8.26.0077 (077.01.2007.007033) – Ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 14.894 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Um lote de terreno sob nº 1 da quadra A, situado na Rua Nicolau da Silva Nunes, 667 no loteamento denominado Jardim Ipanema, anexo a esta cidade, município e comarca de Birigui, estado de São Paulo, sem benfeitorias, do lado ímpar, medindo 10,20 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 255,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Nicolau da Silva Nunes, de um lado com a Rua Coelho Neto, com a qual fez esquina, de outro lado com o lote nº 2 e fundos com o lote nº 13, todos da mesma quadra. Benfeitorias: Construção que ocupa toda a extensão do terreno, utilizado por indústria de palmilhas para calçados, contando com salão industrial/comercial, 2 sanitários e escritório. Localização: Rua Nicolau da Silva Nunes, 667. AVALIAÇÃO: R$ 257.700,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora – 1016/07 – 2ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.3 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: DARI SCARPIN. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Santos. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) espólio de JOÃO KAIRALLA representado por ANA CRISTINA THOMAZ KAIRALLA (CPF 082.784.978-85), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais – Proc. 1014189-41.2014.8.26.0562//01 – Ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELMAR (CNPJ 54.343.769/0001-31). O Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 7.892 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP: O apartamento nº 75, localizado, no 7º andar ou 7º pavimento do prédio denominado Belmar, situado na Avenida Vicente de Carvalho nº 36, contendo dito apartamento dois quartos, hall de entrada, sala, cozinha, banheiro e terraço, com a área de 68,00m², mais ou menos, ao qual corresponde uma fração ideal de 101 avos no solo e nas demais coisas comuns, confronta de um lado com o apartamento 77, de outro como narrador de passagem, área interna, e terreno do prédio; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Localização: Avenida Vicente de Carvalho, № 36 – Bairro Gonzaga – Santos/SP. AVALIAÇÃO: R$ 284.444,42 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em dez/2016. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.4 Penhora – 562.01.1996.015277-3; Av.5 Penhora – 562.01.2008.040330-5 – 12ª Vara Cível de Santos/SP. Observação: Agravo de instrumento pendente de julgamento - 208203930.2017.8.26.0000. DEPOSITÁRIO: ANA CRISTINA THOMAZ KAIRALLA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

9ª Vara Cível de Guarulhos. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOSENILDO SILVA DOS SANTOS (CPF 920.551.684-87), PEDRO MOLICA DA SILVA (CPF 479.399.078-91), NEUSA PIRES DA SILVA (CPF 263.756.408-30), os coproprietários SHINTIRO TADO (CPF 598.159.908-10) e s/m MARIA GRACINETE RODRIGUES TADO e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - SUMARIO – Proc. 0015319-59.2016.8.26.0224 – Ajuizada por REMAJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. O Dr. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: 50% do imóvel, pertencente aos executados, sob Matrícula 40.832 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP: Um terreno designado por lote 2, da quadra A-63, da Zona Residencial de Cumbica, Cidade industrial Satélite de São Paulo, perímetro urbano, medindo 8,90m em reta, com frente para a Rua 115; 32,00m à direita de quem da Rua 115 olha para o terreno, limitando com o lote 03; 26,00m à esquerda, limitando com o lote 01; 11,00m em curva, com frente para a Rua 91, encerrando a área de 261m², e está situado a 13,50m do fim da curva da Rua 115, À direita de quem vindo dessa Rua pela Rua 91, se dirige para a Rua 113. Benfeitorias: Sobre o terreno acima descrito encontram-se erigidas 4 (quatro) edificações, sendo 3 (três) residenciais 1 (uma) comercial, com 2 (dois) pavimentos. Edif. 1: Sala / cozinha, banheiro, 2 (dois) dormitórios e área de serviço.; Edif. 2 Salão e sanitário; Edif. 3 Sala / cozinha, banheiro, 2 (dois) dormitórios e área de serviço; Edif. 4: Sala / cozinha, banheiro, 2 (dois) dormitórios e área de serviço, encerrando a área construída de 300,00m² Localização: Rua Ouro Velho, antiga Rua 115, nº 35 e Rua Soledade, antiga Rua 91, lote 2, quadra A-63, Zona Residencial de Cumbica, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Município e Comarca de Guarulhos, Grande São Paulo. AVALIAÇÃO (50%): R$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) em julho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.2 Arresto de 25% do imóvel – Processo 752/11 – 10ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Av.3 Penhora Exequenda; Av.4 e Av.5 Penhora de 50% do imóvel – Processo 513/11 – 8ª Vara Cível de Guarulhos/SP. Em pesquisa no site da Prefeitura de Guarulhos, constaram débitos fiscais no valor de R$ 4.364,15. DEPOSITÁRIO: Executados. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível da Penha de França. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS (CPF 327.467.798-11), SUZI LEIDA FONTES (CPF 263.476.518-58) o terceiro interessado RESIDENCIAL PIAZZA DI CAPRI, expedido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança – Locação de Imóvel – Proc. 0004805-27.2013.8.26.0006 - Ajuizada por YOSHIHICO TANIKAWA (CPF 106.103.168-34), LINA TANIKAWA LIZUKA (CPF 278.819.668-74) e EDUARDO TANIKAWA (CPF 298.778.938-60). O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 39.093 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Apartamento 103, localizado no 10º andar do Edifício Via Regio, bloco I, integrante do Conjunto Residencial Piazza Di Capri, sito á Rua do Oratório, 464, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, com área real privativa de 55,68m², área real de uso comum de 16,12m², área real total de 71,80m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,3634% e coeficiente de construção de 0,003634%. Benfeitorias: sala com dois ambientes, dois dormitórios (uma suíte), cozinha, banheiro, área de serviço, e uma vaga de garagem. Contribuinte 028.020.1138-3. AVALIAÇÃO: R$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais) em abril de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.09 Penhora – Processo 1014024-07.2014.8.26.0008; Av.10 Penhora Exequenda. Débitos condominiais: R$ 47.203,96 abr/16. DEPOSITÁRIO: Suzi Leida Fontes. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) COOPERATIVA HABITACIONAL VINTE E DOIS DE MAIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Proc. 0005109-14.2002.8.26.0361/01 – Ajuizada por ANTONIO ROBERTO DA SILVA (CPF 183.793.048-10). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 21/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 23/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 23/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 13/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 38.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP: Terreno comercial na Rua Silvio Moacir Regala, com 800,04m², designado por Lote nº 01 da quadra Letra L, do Conjunto Habitacional Chavantes I, 1ª Etapa, no Distrito e Município de Chavantes, nesta Comarca de ourinhos/SP, medinho 11,87 metros em linha reta, mais 14,137m em curva de frente para a referida via pública, na confluência com a Rua Francisco Geraldo Chagas, pela direita de quem da citada via pública olha o terreno, mede 40m e confronta-se com as casas de nºs 243 da mesma rua, e 242 da Rua Diamantino Costa, pela esquerda na mesma posição, em 22,00m, confrontando-se com a Rua Francisco Geraldo Chagas e, nos fundos em 14,137m em curva mais 11,87m em linha reta, confrontando com a Rua Diamantino Costa, na confluência com a Rua Francisco Geraldo Chagas, perfazendo área total de 800,04m². Benfeitorias: Galpão (borracharia): 50,25m². Escritório, depósito e WC: 19,35m². Área coberta: 48,15m². Abrigo: 45m². Localização: Rua Silvio Moacir Regala, Lote 1, da quadra L, Conjunto Habitacional Chavantes – Chavantes/ SP. AVALIAÇÃO: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em agosto de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL VINTE E DOIS DE MAIO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

42ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) BRASILIA CORPORATE FINANCE CONSULT ASSOCIADOS LTDA (CNPJ 01.261.321/0001-02), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens – Proc. 0118944-11.2007.8.26.0100 (583.00.2007.118944) – Ajuizada por ESCRITÓRIO MANCHESTER DE CONTABILIDADE E SISTEMAS LTDA (CNPJ 02.375.043/0001-87). O Dr. Marcello do Amaral Perino, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 64.240 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo: Apartamento nº 1.214, localizado no 12º pavimento-tipo do Edifício La Residence Paulista, à Alameda Jaú, nº 1606, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com a área privativa de 40,04m², área comum de 58,09m², área total de 98,13m² e fração ideal de 0,4760591%, cabendo-lhe uma vaga para a guarda de veículo de passeio em lugar individual e indeterminado, com uso de manobrista/garagista, localizada na garagem coletiva do edifício. O edifício La Residence Paulista acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 29.674, deste Cartório. Contribuinte nº 010.077.0314-8. AVALIAÇÃO: R$ 383.430,00 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais) em agosto de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS:Constam na matrícula do imóvel: R.3 Hipoteca em favor de ROSA SADAKO FUJIWARA SAKUDA; Av.4 Indisponibilidade de bens; Av.5 Penhora Exequenda. Em pesquisa ao site da Prefeitura no dia 24.10.2017, constaram débitos R$ 3.316,85 – Exercício atual; R$ 15.649,74 Exercícios anteriores. DEPOSITÁRIO: BRASILIA CORPORATE FINANCE CONSULT ASSOCIADOS LTDA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Limeira. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) UNIGRES CERÂMICA LTDA(CNPJ 02.0276.340/0001-75), DOMINGOS REGATTIERI (CPF 023.270.317-53), TANIA CASTELLO BRANCO REGATTIERI (CPF 001.528.787-42), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários– Proc. 1004970-51.2014.8.26.0320 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Rilton José Domingues, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 12.538 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno sob nº 3, da quadra "J", com frente para a rua Projetada Dois, do loteamento denominado "Parque Cesarino Borba", situado na cidade de Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitorias alguma, com área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente na frente e nos fundos, onde confronta com o lote 38, por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote 2 e por outro lado com o lote 4. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1074. Matrícula nº 12.546 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno nº 04, da quadra J, com frente para a rua Projetada Dois, do Parque Cesarino Borba, em Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitoria alguma, com a área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros na frente e nos fundos, onde confronta com o lote nº 37, 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote nº 03 e por outro lado com o lote nº 05. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1084. BENFEITORIAS: Consta do laudo de avaliação, às fls. 236, que sobre os lotes foi edificada uma área de lazer e garagem de aproximadamente 50,00m² não averbados nas matrículas, contendo: churrasqueira, pia com gabinete, balcão com 02 quartos e banheiro, estado de conservação regular com reparos simples, em bairro bem localizado. AVALIAÇÃO: R$ 379.617,80 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) em novembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam nas matrículas do imóvel: Av.5 Existência de Ação – Processo 1005050-15.2014.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira; Av.6 Penhora Exequenda; Av.7 e 8 Penhora – Processo 1128954-53.2014.8.26.0100 – 29ª Vara Cível do Foro Central; Av.5 Penhora – Processo 1001888-07.2017.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira. DEPOSITÁRIO: Domingos Regattieri e Tania Castello Branco Regattieri. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Brotas. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) AMABILINI EQUIPAMENTOS LTDA (CPF 10.548.904/0001-00), CRISTIANE DE ALMEIDA AMABILINI (CPF 175.631.528-06) E FAUSTO AMABILINI (CPF 158.225.938-01), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Proc. 0001135-68.2014.8.26.0095 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A. O Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brotas/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 22/11/2017 às 14:00h, e com término no dia 24/11/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 24/11/2017 às 14:01h, e com término no dia 15/12/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma gleba de terras com a área de 30.000,00m² ou 3.0000 hectares, ou ainda, 1.240 alqueires de medida paulista desmembrada da Chácara Maria Santa, com benfeitorias de cercas de arame, neste Município e Comarca de Brotas, compreendida dentro das seguinte linha e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18C localizado junto a divisão de área em descrição, no limite da faixa de domínio das Estrada Municipal BRO-451 e no limite da faixa de domínio do D.E.R. SP 225 Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano, equidistante 41,97 metros em normal ao eixo da pista oeste; deste segue confrontando com a faixa e domínio do D.E.R. SP 225 – Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano pela área desapropriada, (M.14.076), com os seguintes azimutes e distâncias: 349º46'49" e 11,23 metros até o vértice 19ª; equidistante 32,01 metros em normal ao eixo da pista oeste; 268º'2151" e 7,51 metros até o vértice 19, equidistante 34,49 metros em normal ao eixo da pista oeste; 282º12'08" e 24,40 metros até o vértice 20; equidistante 37,19 metros em normal ao eixo da pista oeste; 289'3651" e 30,07 metros até o eixo da pista oeste; 291º33'57" e 60,78 metros até o vértice 22, equidistante 38,41 metros em normal ao eixo da pista oeste; 294º42'33" e 39,94 metros até o vértice 23, equidistante 38,80 metros em normal ao eixo da pista oeste; 296º34'13" e 78,81 metros até o vértice 24, equidistante 41,47 metros em normal ao eixo da pista oeste; 301º32'24" e 57,15 metros até o vértice 25, equidistante 42,14 metros em normal ao eixo da pista oeste; 305º13'52" e 66,37 metros até o vértice 26; equidistante 42,55 metros em normal ao eixo da pista oeste e 308º29'53" e 65,58 metros até o vértice 26ª, deste deflete a esquerda e passa a confrontar com a área Remanescente (M.14.483) com azimute de 218º05'58" e 124,06 metros até o vértice 113ª, situado na divisa da Área Remanescente e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal BRO-451 que liga Brotas à SP-225, distante 10,00 metros do eixo da Estrada Municipal BRO-451, deste deflete À esquerda e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal BRO-451, com os seguintes azimutes e distâncias: 114º57'39" e 62,34 metros até o vértice 114; 115º13'14" e 38,79 metros até o vértice 115; 111º05'16" e 10,00 metros até o vértice 116; 108º14'38" e 64,95 metros até o vértice 117; 107º35'47" e 52,41 metros até o vértice 118; 101º56'08" e 108,68 metros até o vértice 119; 93º25'05" e 75,62 metros até o vértice 120; 93º14'19" e 31,83 metros até o vértice 121, 93º13',38 e 22,81 metros até o vértice 122 e 92º54'21" e 8,53 metros até o vértice 18C, início e fim da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA nº 623.032.348.236-2. Cadastrado sob matrícula nº 14.482 no Cartório de Registro de Imóveis de Brotas. Conforme Av.4 da matrícula do imóvel foi edificado um prédio comercial com área de guarita de 65,55m², área de administração de 250,65m², área do galpão industrial de 4.132,00m², perfazendo um total de 4.448,20m², área esta efetivamente, construída num terreno localizado à Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – DER – SP 225, Km 126,8. AVALIAÇÃO: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) em dezembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.3 Reserva legal; Av.6 e Av.10 Penhora Exequenda; Av.8 Arresto – Processo 00110304020155150074 – 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulistas; Av.9 Penhora referente ao processo 1072238200145150074 – 1 Vara do tralho de Lençóis Paulistas. DEPOSITÁRIO: FAUSTO AMABILINI. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 0000424-43.2017.8.26.0003** - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara**, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Fresca, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Carlos Alves Cumaru** (CPF: 339.264.094-87) que **Comercial e Serviços JVB Ltda.** lhe ajuizou uma **Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença** a fim de compelir o executado a cumprir a r. sentença que o condenou a pagar a quantia de R$ 9.894,56 (Nov/15). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido de custas. Não pagando, acrescentará multa e honorários (10% cada). Pagando parcelado, a multa e honorários incidirão sobre o restante; não pagando, expedirá mandado de penhora e avaliação, seguindo de expropriação. Decorrido os prazos supra, inicia-se o prazo de 15 dias, para impugnar, livre de penhora ou nova intimação. Não sendo localizado o executado e decorrido o prazo deste, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

14 e 15/11

Denatran alerta que 84% dos recalls em airbags não foram feitos

O *airbag* dos veículos automotivos vendidos no Brasil é o componente que mais tem apresentado problemas que resultaram na necessidade de se fazer campanhas de *recall*. No entanto, 84% dos mais de 2,2 milhões de veículos que se encontram nessa situação não o fizeram, segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

De acordo com o diretor do Denatran, Elmer Coelho Vicenzi, 85% dos *recalls* dirigidos a veículos automotivos podem causar lesões. No caso das motos, acrescentou, 60% dos problemas identificados implicam em risco de queda. "No caso dos *airbags*, apenas 16% dos *recalls* foram atendidos. Isso significa que 84% desses veículos estão andando pelas ruas com seus *airbags* defeituosos", informou Vicenzi na segunda-feira (13) após participar do programa *Por Dentro do Governo*, na **TV NBR**. O programa é produzido e coordenado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com a participação de emissoras de rádio de todo o país.

Os números citados pelo diretor constam do *Boletim Recall*. O documento mostra que, entre 2013 e junho de 2016, o *airbag* foi o componente mais afetado pelas campanhas de *recall*. Ele representa mais de um quarto (26%) dos componentes que apresentaram problemas. No período foram, ao todo, 60 pedidos de *recall* em *airbags*. O problema afetou mais de 2,2 milhões de veículos. Em segundo lugar ficaram os freios, com 17% do total de componentes defeituosos responsáveis por pedidos de *recall*; em seguida, o sistema de combustível (16%); motor (11%); problemas na direção (9%); e cinto de segurança (7%).

Em parte, a ineficiência das campanhas de *recall* se deve à dificuldade de o consumidor saber se seu veículo está entre os que tiveram o chassi informado nas campanhas. A fim de dar mais eficiência a essas campanhas, o governo pretende fazer uma parceria com as empresas do setor, a fim de fornecer "apenas para essa finalidade" o nome e o endereço do proprietário do veículo que precisa passar por *recall*. "Vamos fiscalizar o *recall* para garantir que o uso dessa informação está restrito a esse serviço", garantiu o diretor do Denatran.

O diretor recomenda que os consumidores recorram ao *site* do Denatran para saber se o seu veículo precisa passar por algum ajuste. "Tem uma área do *site* onde ele pode digitar o número do chassi para ver se há algum *recall* pendente", acrescentou Vicenzi.

Recall é um chamado público feito pelas empresas quando um produto ou serviço apresenta um defeito que coloque em risco a saúde e a segurança do consumidor. O objetivo é corrigir problemas e prevenir acidentes. A medida está prevista no artigo 10º do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Semáforos sonoros

Durante a entrevista à **TV NBR**, Vicenzi disse que o Brasil está padronizando os semáforos sonoros, dirigidos a pedestres com deficiência visual. Ele explica que essa falta de padronização dificulta a autonomia das pessoas com deficiência, porque cada parte do país tem uma padronização diferente.

"Será uma padronização única nacional e passará por campanhas educativas. A ideia é que, ao segurar por mais de 3 segundos o botão do sinal, ele, ao ficar verde [para o pedestre] emita um sinal sonoro que vai diminuindo, de forma à pessoa saber que o tempo [para a travessia] está encerrando", explicou o diretor. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 0032719-79.2010.8.26.0068). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Anelise Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MÁRCIA IVANOFF, (RG 50818029), (CPF 025.564.987-81)**, AL PRATA, 851, ALPHAVILLE RESIDENCIAL NOVE (S, CEP 06482-270, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**, alegando em síntese: que a ré assumiu a responsabilidade pela internação e/ou tratamento da co-ré Rosa Ivanoff Tsitsa nas dependências hospitalares da autora, para atendimento na Clínica Médica em caráter estritamente particular, ou seja, sem convênio médico, conforme cópia do boletim de admissão, termo de responsabilidade e assunção de dívida, bem como das notas fiscais juntadas. Que na data da internação, a co-ré Márcia Ivaniff firmou o competente termo de responsabilidade com Assunção de Dívida, autorizando não somente referida internação, bem como todos os procedimentos médicos necessários, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes do tratamento. Que o valor total correspondentes às despesas da referida internação e seu respectivo tratamento atingiu o valor de R$ 242.437,85 que atualizado atingiu o valor de R$ 344.204,99. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. (PROCESSO Nº 1030529-83.2016.8.26.0564). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GIANCARLO BUENO DA MOTTA (CPF 252.800.198-36)** e **GIANPIERO BUENO DA MOTTA (CPF 212.830.788-05)**, que **CONDOMÍNIO EQUATORIAL PARK RESIDENCE**, ajuizou uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1030529-83.2016.8.26.0564**, também contra **GIANPAOLO BUENO DA MOTTA**, visando o recebimento da quantia de R$ 5.738,99 (dezembro/2016), referente ás despesas e outros encargos vencidos e não pagos, da unidade autônoma nº 91, localizada no 9º andar, integrante do Cond. autor, situado na Av. Getúlio Vargas nº 50, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, matricula nº 69.798 do 1º CRI de SBCampo/SP. Encontrando-se os co-executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então, a verba honorária que foi fixada em 20% do débito será reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055829-64.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a Francesco Stefano Cannas CPF: 231.589.258-93, que LPS Brasil Consultoria de Imóveis S/A CNPJ: 08.078.847/0001-09 ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 35.883,01 (Agosto/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017. 11 e 14/11

TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ 13.494.803/0001-91 - NIRE 35.225.311.339 - **Ata de Reunião de Sócios - Data e Horário:** 03/11/2017, às 16h. **Local:** Sede social, em São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Sérgio Paulo Reis Pereira - Presidente; Israel Maia - Secretário. **Presença:** A totalidade dos sócios, conforme a seguir assinados. **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre a redução do capital social de R$37.000.000,00 para R$1.000.000,00. **Deliberação: 1)** Constituída a mesa e verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e as previstas no Contrato Social, deliberaram, por unanimidade de votos da totalidade dos sócios presentes, que estando o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, e conforme o disposto no artigo 1.082, inciso II do CCB, reduzir o capital social de R$37.000.000,00 dividido em 37.000.000 de quotas, no valor nominal de R$1,00 cada uma, para R$1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de quotas no valor nominal de R$1,00 cada uma, portanto uma redução de R$36.000.000,00, dividido entre os sócios na proporção de suas participações no Capital Social. Considerando que, do total do Capital Social no valor de R$37.000.000,00, já se encontra integralizado, em moeda corrente nacional, o valor de R$36.209.000,00, os sócios deliberam dispensar as prestações ainda devidas, no valor de R$791.000,00, bem como devolver às sócias, na proporção de suas participações no Capital Social, R$35.209.000,00. Esta Ata de Reunião de Sócios e a alteração contratual respectiva serão levadas a registro na JUCESP, após o cumprimento do prazo legal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião dos Sócios, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 03/11/2017. **Sérgio Paulo Reis Pereira** - Presidente; **Israel Maia** - Secretário. Pelos Sócios: **TDSP - Participações Ltda.** Sérgio Paulo Reis Pereira, Israel Maia, Administradores; **Somalfa Brasil Participações Ltda.** Marina Kato - Procuradora.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. - CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016 - Data, Hora e Local: Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2016, às 16:00h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 500, 5º andar, conjunto 53, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sra. Margo Isabel Black; e Secretária: Sra. Priscila Costa Russo. **Ordem do Dia:** (1) desinvestir o sr. Andre Flavio Alves Álvares de Azevedo; e (2) redesignar as funções a serem exercidas pelos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas: **(1)** a desinvestidura do Sr. Andre Flavio Alves Álvares de Azevedo, brasileiro, casado, atuário, portador do RG nº 17.895.494-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 000.084.967-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo do cargo de Diretor sem designação específica; e **(2)** em decorrência da desinvestidura do Sr. Andre Flavio Alves Álvares de Azevedo, as funções Susep por ele exercidas foram redesignadas da seguinte forma: a Sra. Margo Isabel Black, britânica, divorciada, executiva de resseguros, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.475.247-12, exercerá cumulativamente as funções de (i) Diretora Responsável pelos Controles Internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/04, (ii) Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07, (iii) Diretora Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, na Circular SUSEP nº 445/12 e nas demais regulamentações complementares; o **Sr. Fabio Arturo Corrias,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.793.277 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.687.088-48, exercerá cumulativamente as funções de (i) Diretor Responsável pelas Relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; (ii) Diretor Responsável Técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e (iii) Diretor Responsável pelo registro de apólices e endossos emitidos dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05; e o **Sr. Frederico Santana Knapp,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.777.347-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.625.138-26, exercerá cumulativamente as funções de (i) Diretor Responsável Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; e (ii) Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 321/15. Os Diretores da companhia exercerão essas funções até o final dos seus respectivos mandatos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 08 de Novembro de 2016. **Mesa:** Margo Isabel Black - Presidente; Priscila Costa Russo - Secretária. **Acionistas Presentes: Swiss Reinsurance Company Ltd.** - Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada Cargo: Procuradora; **Swiss Re Reinsurance Holding Company Ltd.** - Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Cargo: Procuradora. **JUCESP** nº 473.415/17-3 em 10/10/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 13/11/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1C058 - CONTRATO: 802440074054-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0244 - CASA VERDE

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA JOSE ALVES DE ALMEIDA, Nº 130, APARTAMENTO Nº 121, 12º PAVIMENTO-TIPO DA TORRE 4, EDIFICIO MATISSE, RESIDENCIAL BELAS ARTES, JARDIM CELESTE, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 01 (UMA) VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM AUTOMOVEL DE PASSEIO EM LUGARES INDIVIDUAIS E DE USO INDETERMINADO, COM UTILIZAÇAO DE MANOBRISTA/GARAGISTA.

TANIA CRISTINA CORREIA, BRASILEIRO(A), AUTONOMA, CPF: 12959728831, CI: 19.529.303-4 SSP/SP DIVORCIADO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

13 - 14 - 15/11/2017

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - 5ª VARA CÍVEL - *Rua Santa Maria nº 257 - sala 114 - Tatuapé - CEP 03085-000 - Fone: (11) 2296-4809 - São Paulo-SP - E-mail: tatuape5cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0004963-37.2017.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). **MÁRCIA CARDOSO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FAZZARI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA,** CNPJ 14.024.438/0001-14, representada pelos sócios **Cláudio Correa dos Santos,** RG: 23.425.621-7, CPF: 157.763.328-85 e **Fábio Pereira Uchoa,** RG/RNE: 2.233.423, CPF: 151.223.258-04, que pelo presente, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença movido por **BRUNO AZEVEDO BITTENCOURT,** ficam **INTIMADOS** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$ 52.112,06 (maio/2017) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de **10%** e **honorários** de **10%** (art. 523, § 1º do CPC/2015); de que pagando parcialmente, a multa e os honorários incidirão sobre o restante e será expedido mandado de penhora de bens e avaliação; e que não pagando e independentemente de penhora ou nova intimação deverão oferecer **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017.

11 e 14/11

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL - SP
EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **0113457-84.2012.8.26.0100. A Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO,** MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** à **LIMA PLANEJADOS MÓVEIS DE DECORAÇÕES LTDA. EPP** (CNPJ 10.429.427/0001-63), que **FABIANA MARTA ROSA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corréus: **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** e **AYMORÉ CRÉDITO, FINANC. E INVEST. S.A.**). visando a rescisão do contrato firmado; ser sustado o protesto, declarado inexigível e devolvido o cheque nº 001803, de R$7.000,00, Banco 033; a condenação na devolução do valor pago em dobro, no importe de R$14.000,00; no pagamento de danos morais (R$28.000,00), mais atualização e demais acréscimos e ônus sucumbenciais, alegando não ter recebido os móveis prometidos pela citanda; e que também negociou o cheque supra. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado. São Paulo, 08/08/2017. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi.
RENATA MARTINS DE CARVALHO - JUÍZA DE DIREITO

14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 1012903-85.2015.8.26.0564). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO NERIS (CPF 121.384.378-25)**, que, **CONDOMÍNIO AMISTA BOSQUE E LAZER**, lhe ajuizou uma **AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando o recebimento da quantia de R$5.773,24 (maio/2015) referente às despesas e outros encargos vencidos e não pagos da unidade autônoma 78, localizado no 7º andar da torre 03, Cambuí, integrante do cond. Autor, situado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 670, Planalto, São Bernardo do Campo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC), presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pelo cond. autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 1011977-26.2015.8.26.0008). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DARLENE GONÇALVES RUFINO LIRA (CPF 300.481.798-50)**, que **INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, lhe ajuizou uma **ação Monitória**, visando o recebimento de R$ 9.834,85 (julho/2015), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais a aluna Talita Rufino Lira, referente ao ano letivo de 2013, contrato este firmado entre as partes e não honrado, Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). SANDRA MONTEIRO GOMES PAGLIUSO, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, AUTÔNOMA, CPF: 103.160.558-40 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA ROBERT BIRD, Nº 137, AP 31, NO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO INGÁ, DO BLOCO F, RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 27/11/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8024600432816**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 11º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 302.305. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

10, 11 e 14/11/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da **Federação Paulista de Karate**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os Presidentes ou seus representantes legais devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2017, em primeira convocação às 09h00 com a presença da maioria dos afiliados e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório do Hotel Century, sito à Rua Teixeira da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso – na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Alteração Estatutária da Federação Paulista de Karate. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 14 de novembro de 2.017. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente. Atenciosamente
Jose Carlos Gomes de Oliveira - Presidente

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de05 de setembro de 2017por parte do PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP fica INTIMADA, NANCY WANDERLEY NAVARRO, brasileira, divorciada, proprietária, RG nº 9.822.734-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 146.449.888-12,a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$10.138,74com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 8 na matrícula nº.154.324, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 44, localizado no 4º andar do Bloco D - Edifício Tulipa, integrante do empreendimento denominado Residencial Jardim Ibitirama, situado na Rua Bruno Cavalcanti Feder, nº 100, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização da destinatária, é feita a intimação da mesma por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 08 de novembro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva.Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 13,14 e 16/11/17

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 08 de novembro de 2017por parte da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, ficam INTIMADOS,REGINA APARECIDA BINATTO,brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 11.508.603-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 021.577.048-09 e JOSE EMERSON BARROS, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 24.508.289-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 021.577.048-09, a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento deR$205.126,61 com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 9nas matrículas nºs. 184.490 e 184.625, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 181, localizado no 18º andar da Torre A - Torre Figueira, e a vaga de garagem sob nº 252, localizada no 1º subsolo, ambos integrantes do Condomínio Tarumã, situado à Rua José Gonçalves Galeão, nº 93, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização dos destinatários, é feita a intimação dos mesmos por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 08 de novembro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva,Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 13,14 e 16/11/17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002011-08.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S H LAVANDERIAS LTDA, CNPJ 04.487.928/0001-01, Rua Pelotas, 231, Vila Mariana, CEP 04012-000, São Paulo - SP, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ""1"'Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 23.930,77 (12/2012), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Rua Joaquim Távora, 871, Vila Mariana, São Paulo/SP, bem como ao pagamento das verbas de sucumbência e honorários advocatícios. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2017. B 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098851-29.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JP COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.684.128/0001-00, Rua Attilio Zanon, 32, Centro, CEP 09715-340, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, objetivando condenar a ré ao pagamento R$ 114.576,45 (09/2015), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao saldo devedor do Contrato de Conta e Prestação de Serviços nº 008320141200597986. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017. B 14 e 15/11

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022485-68.2012.8.26.0100 - 473/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Sidneu Clerice, Aparecida Clerice, Leyba Knoploch, Sergina Antonia Aparecida, Vilma Cezario Cavalcante, Eudes Barbosa Cavalcante, Valter Francisco da Silva, Eunice da Silva, Onofre Lauro, Meire Silvana da Cunha Mauro, Jose Leite, Pedro Talarico, Antonio Talarico, Tiberio Talarico, Celine Maria Corsi Talarico, Phelipe Bueno, Dolores Baldes ou Dolores Badesn Lorente, Maria Antonia Talarico, Adilson Costa Talarico, Luciana Rampani Talarico, Adriana Costa Talarico, Alex Costa Talarico, Danilo Talarico, Liliana Maria Talarico Bamonte, Renata Talarico Correa, Celina Maria Corsi Talarico, Francine de Paula Talarico e Leonardo Emerson Talarico, Conceição Talarico, Zulmira Talarico Mendes, Anna Talarico Ortiz, Celso Talarico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Fatima Nunes da Costa, Celia Regina Martins da Costa e Reinaldo Martins da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Waldemar Carlos Pereira , 1303 São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei B 14 e 15/11

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1001673-94.2017.8.26.0008. O Dr. Luiz Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé. Faz Saber a Edilza Rodrigues da Silva, CPF 794.825.704-72, que a Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, requerida por Diva Alves de Almeida, foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 2.821,87 (02/2017), referente o débito do Contrato de Locação Residencial. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de outubro de 2017. B 11 e 14/11

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de15 de setembro de 2017por parte da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, fica INTIMADO, **FELIPE AUGUSTO MAGALHAES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG nº 49.709.637-7-SSP/SP, CPF sob nº 078.577.109-38,a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$12.120,27com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 7 na matrícula nº.160.058, referentes à aquisição de um imóvel, situado à Rua Rosário do Catete, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização do destinatário, é feita a intimação do mesmo por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 09 de outubro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva. Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 10, 13 e 14/11/17

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da PLATINA BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CAUÊ COFFONE,** brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 30.404.669-3-SSP/SP, CPF nº 308.428.958-17, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Araxás nº 94, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 33 (trinta e três) prestações em atraso, vencidas de 10/04/2015 a 10/07/2017, no valor de R$673.249,21 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$747.118,63 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos), que atualizado até 15/01/2018, perfaz o valor de R$767.408,01 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e um centavo), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelas PLATINA BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para aquisição do imóvel localizado na Rua Deputado Joaquim Libânio nº 91, apartamento nº 161, localizado no 16º pavimento do Condomínio Duet Klabin, Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 215.742. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome das fiduciárias, PLATINA BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 09 de novembro de 2017. O Oficial. 10, 13 e 14/11/17

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JOSÉ AGLAILSON DOS SANTOS E ROSELIA ANALIA DE SANTANA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE, NO DIA 08/12/1969, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DAVINO MARTINS DOS SANTOS E DE MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COZINHEIRA ESCOLAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE, NO DIA 20/06/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO JUVINO DE SANTANA E DE MARIA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO.

EUGÊNIO GOMES SILVÉRIO DOS SANTOS E MARIA LÚCIA VELOSO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MONTADOR DE MÓVEIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM FELÍCIO DOS SANTOS, MG, NO DIA 26/04/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ GOMES DOS SANTOS E DE ORENIL LUZIA SILVÉRIO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM FELÍCIO DOS SANTOS, MG, NO DIA 17/09/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIAS VELOSO DA SILVA E DE JUDITE SOARES DA SILVA.

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO E MAGDA PEREIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CASTELO DO PIAUÍ, PI, NO DIA 12/11/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NICOLAU FERREIRA DE ARAUJO NETO E DE OZITA RIBEIRO PAZ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MIGUEL HILÁRIO DA SILVA E DE RAIMUNDA MIRALDA PEREIRA SILVA.

JOSÉ PEDRO DE SOUSA E RAIMUNDA MIRALDA PEREIRA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM NOVA CRUZ, RN, NO DIA 17/04/1960, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO PEDRO DE SOUSA E DE FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITAPÉ, BA, NO DIA 19/12/1962, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE CORREIA SILVA E DE MARINA PEREIRA DE JESUS.

FABRÍCIO DE SOUSA LIMA E TATIANA DE OLIVEIRA GOMES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PADEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO SEVERO LIMA E DE ENITA BRASILINA DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GERENTE DE VENDAS, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GOMES FILHO E DE LUZ MARINA PINTO DE OLIVEIRA GOMES.

ANDRE LUIZ FERREIRA E MÁRCIA PEREIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, INSTALADOR, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/02/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDOFERREIRA E DE MIRIAN BATISTA FERREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITAJUÍPE, BA, NO DIA 13/07/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MIGUEL HILÁRIO DA SILVA E DE RAIMUNDA MIRALDA PEREIRASILVA.

DANIEL DA SILVA CARVALHO E LUCIANA NUNES DUARTE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/08/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAVID CARVALHO E DE CLARICE RIBEIRO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE MAQUINAS, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/02/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OROSINO NUNES DUARTE E DE LUZIA CANDIDO DUARTE.

IRINELDO VIEIRA DE SOUZA E SANDRA COSTA MACHADO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, PB, NO DIA 25/06/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO NOÉ DE SOUZA E DE JOSEFA DA SILVA SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/10/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JEZIO VIEIRA MACHADO E DE JOANA COSTA MACHADO.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM PESQUEIRA, PE, NO DIA 25/06/1952, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE RITA RISALINA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIARISTA, DIVORCIADA, NASCIDA EM CARATINGA, MG, NO DIA 08/10/1953, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MOYSES FERREIRA E DE CLOTILDES FERREIRA.

VALTEMIR SILVA DE JESÚS E FRANCISCA DA GLORIA DE JESUS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SAPEAÇU, BA, NO DIA 02/07/1968, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DA SILVA DE JESUS E DE BARBARA NOVAES DE JESUS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BALCONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, BA, NO DIA 04/06/1967, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE DE JESUS E DE MARIA DA GLORIA DE JESUS.

ROGERIO SILVA SANTOS E LETICIA FERREIRA DA CUNHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM ILHÉUS, BA, NO DIA 04/12/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL EPITACIO COSTA SANTOS E DE MARINALVA CONCEIÇÃO SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COZINHEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/05/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEDITO ANTONIO DA CUNHA E DE JANETE FERREIRA.

IDELMARIO PASSOS BISPO E PAMELA REIMBERG ANDRADE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM ALAGOINHAS, BA, NO DIA 06/06/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ILDEMAR DA PAIXÃO BISPO E DE ROSANGELA ALVES PASSOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/10/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CRISTIANO ALEXANDRE ANDRADE E DE ADRIANA REIMBERG ANDRADE.

ALEX SANDRO DA SILVA E MARCIA KELLY DE LIMA CONFESSOR. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROMOTOR DE VENDAS, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/09/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE JACIRA RUFINO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/05/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS ANTONIO GOMES CONFESSOR E DE MARLETE MARIA DE LIMA CONFESSOR.

LUIZ GUSTAVO DE ALENCAR ARAUJO E EXILANE QUEIROZ DE JESUS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ADVOGADO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/06/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERIANO ARAUJO PESSOA E DE FRANCISCA ARAUJO DE ALENCAR. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIVORCIADA, NASCIDA EM , , NO DIA 12/08/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO JOÃO EVANGELISTA, MG, FILHA DE JOSÉ JACONIAS DE JESUS E DE EUNICE QUEIROZ MOREIRA.

JOSUÉ ANTONIO DA SILVA E TAIS CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE TRANSITO, SOLTEIRO, NASCIDO EM TIMBAÚBA, PE, NO DIA 18/05/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE SEBASTIANA MENDES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/12/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE MARISA GOMES DE OLIVEIRA.

OSMAR FERREIRA TEIXEIRA E ANALICE GONÇALVES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM CARATINGA, MG, NO DIA 27/02/1967, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO FERREIRA NETO E DE IRANY FERREIRA TEIXEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/06/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE E DE CATHARINA GONÇALVES.

LEVINO MACEDO DE SOUZA AGUIAR E NAIRA CRISTINA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/11/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANCELMO FERREIRAAGUIAR E DE ANA MARIA DE SOUZA AGUIAR. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/12/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE TERESA VIEIRA DOS SANTOS.

LUIS DAVID DOS SANTOS FERREIRA E RENATA DA SILVA FREITAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ABASTECEDOR, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/06/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS ANTONIO FERREIRA E DE ROSILENE SANTOS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/05/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ACENIZ ALVES DE FREITAS E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS.

FÁBIO PACHECO OLIVEIRA E RAFAELA TÁCIA MIGUEL. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TROCADOR ÓLEO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEUSDETE FRANCISCO DE OLIVEIRA E DE ELIZABETE PACHECO OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/11/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE MARIA MARGARIDA MIGUEL.

JOSÉ GOMES SANTOS E MARILENEANDRADE DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GERENTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM ITAPÉ, BA, NO DIA 12/11/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO SOARES DOS SANTOS E DE MARIA SÔNIA RIBEIRO GOMES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, NO DIA 15/07/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EVERALDINO ALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA MOREIRA DE ANDRADE.

CLAUDIONOR MACIEL FERREIRA E SIRLENE GOMES LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, IMPRESSOR (SERIGRAFIA), SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO LUÍS, MA, NO DIA 16/11/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA E DE ELVINA MACIEL FERREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/12/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSVALDO CORREIA LIMA E DE LUZIA GOMES DE LIMA E SENA.

WESLEY GUERRA BARBOSA E MIRIAN LANE CARVALHO SABINO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/07/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GEDELIAS GUERRA BARBOSA E DE MARIA CAITANA DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/08/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO CARLOS SABINO E DE MARIA LUCIA NASCIMENTO CARVALHO SABINO.

ANTÔNIO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS E JOSEFA LUCÍLIA DE CARVALHO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM ITABUNA, BA, NO DIA 07/09/1963, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE MARINA ANDRADE DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM JAICÓS, PI, NO DIA 24/10/1972, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARTINHO AUGUSTO DE CARVALHO E DE LUCÍLIA JOSEFA DA SILVA.

DARIO CRUZ DA COSTA E FERNANDA DE CASTRO NEIVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE SUPORTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DELI RIBEIRO DA COSTA E DE MARIVONE CONCEIÇÃO CRUZ DA COSTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/09/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMAR FERREIRA DA NEIVA E DE DALIRIA DE CASTRO NEIVA.

SAMUEL RODRIGUES ROSARIO E FATIMA MARIA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ RODRIGUES DO ROSARIO E DE MATILDE RODRIGUES DO ROSARIO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/04/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE MARINALVA MARIA DA SILVA.

DÊNNIS GLEYDSON DOS SANTOS RODRIGUES E NICHOLE SANTOS PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MENSAGEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/02/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PABLO ESTEVA DE SOUZA RODRIGUES E DE ANALICE LOPES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/12/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENALDO GONÇALVES PEREIRA E DE MARIA PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA.

JOEL DA SILVA HONORIO E EDNA MARIA CAETANO DE ARAUJO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/11/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DONIZETE HONORIO E DE FATIMA DA SILVA HONORIO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM GOIANINHA, RN, NO DIA 17/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ALVES DE ARAUJO E DE ELITA CAETANO DE OLIVEIRA.

VILSON ALVES DE OLIVEIRA E FERNANDA ARAUJO ANDRÉ DE SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ARMADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM IBITIARA, BA, NO DIA 07/10/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA E DE INEZ ALVES DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO ANDRÉ DE SOUSA E DE SUELI MARIA ARAUJO.

AILTON MENDES DE SOUZA E DANIELA SANTOS ROCHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICO DE TELECOMUNICAÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/11/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MENDES DE SOUZA E DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/02/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELIS ROCHA E DE ADELINA DOS SANTOS SOARES.

CICERO BATISTA NETO E SELENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRECISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM PIANCÓ, PB, NO DIA 13/02/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DE ASSIS BATISTA E DE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADA, SOLTEIRA, NASCIDA EM PIANCÓ, PB, NO DIA 19/12/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA.

ALEXANDRE SILVA STANKUS E ANA TERESA DE JESUS MIRANDA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTOQUISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/09/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRISTIANO ANTONIO STANKUS E DE FLORISA SANTOS SILVA STANKUS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/10/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSUÉ BARBOSA DE MIRANDA E DE EDINA MARIA DE JESUS BARBOSA DE MIRANDA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 21/07/2016, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho;** Secretária: **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do endereço de filial da Companhia; **(ii)** a alteração do § único, do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem ressalvas: **(i)** alterar o endereço da filial XII da Companhia, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 07.755.207.0019-44, NIRE 35.905.087.029, localizada na Cidade de Barueri/SP, de Alameda Xingu, nº 512, salas 1501 e 1502, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 em Barueri - São Paulo, para Alameda Xingu, nº 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030 - em Barueri - São Paulo. **(ii)** alterar a redação do § único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa 'a vigorar com a seguinte redação: **§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 13 (treze) estabelecimentos filiais: (i) o primeiro, situado na SBS, Quadra 02, Bloco "E", nº 12, Salas 1403, 1404 e 1405, CEP 70.070-120, em Brasília - DF (denominado filial I), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (denominado filial II), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 4102, 4103 e 4104, Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ (denominado filial III), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG, (denominado filial IV), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602 Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (denominado filial V), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201, 1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (denominado filial VI), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (denominado filial VII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS, (denominado filial VIII), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 em, Vitória - ES, (denominado filial IX), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (x) o décimo, situado na Rua Buenos Aires, 48 - E 48A, SLJ 201 - CEP 20.070-022, no Rio de Janeiro- RJ (denominado filial X), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xi) o décimo primeiro, situado na Avenida Coronel Colares Moreira, Número 3, Edifício Business Center Renascença, Sala 1112 e 1113, São Francisco, Distrito 22, Setor 008, Quadra 404, Lote 0004, Unidade 5993 e 5994, CEP: 65.075-440 em São Luís - MA (denominado filial xi), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xii) o décimo segundo, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 em Barueri - São Paulo (denominado filial xii), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo terceiro, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP: 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (denominado filial xiii), cujo capital destacada é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.". **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I;** e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Presidente) e Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionistas: Qualicorp S.A. por José Seripieri Júnior e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 21/07/2016. **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 401.527/16-5 em 15/09/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048734-03.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: Fenix Casa de Carnes e Rotisseria Eireli - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048734-03.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fenix Casa de Carnes e Rotisseria Eireli - ME (CNPJ. 19.090.660/0001-39) e Fabiane Helena Janzini (CPF. 294.251.718-23), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 107.023,00 (setembro de 2016), referente ao Giro Cartão Protegido, operação Contrato nº 000001082072909. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2017. 14 e 15/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 0034828-57.2016.8.26.0100). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ CARLOS TOKARZ, (CPF 039.508.768-63)** que a ação que lhe foi proposta por parte de **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**, está na fase de **Cumprimento Provisório de Sentença**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagarem a quantia de R$ 2.966,981, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). EXPEDITA ANTONIA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, CPF: 007.888.548-52 e seu cônjuge FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF: 917.947.228-15 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA, Nº 1.620, APARTAMENTO Nº 12, SITUADO NO PAVIMENTO TÉRREO, DO BLOCO Nº 09, COM ACESSO PELA RUA INTERNA N, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO CARMO, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 16/11/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 06/12/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **3108640155659**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 120.468. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

10, 11 e 14/11/2017

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCO ANTONIO NUNES E **GABRIELA AMORIM KUABATA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA DE LOURDES NUNES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONSULTORA EDUCANIONAL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBERTO YOSHIO KUABATA E DE ELZA MARIA AMORIM DE PAIVA.

DANIEL SANTOS FERREIRA E **TATIANE DE OLIVEIRA MADURO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO AUDIO VISUAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/03/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDIR SOUSA SANTOS E DE MARIA DE FATIMA FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, SUPERVISORA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/09/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO CARLOS MADURO E DE JANDIRA DE OLIVEIRA INACIO.

DAVID FARIAS ROCHA E **BARBARA VIEIRA CARDOSO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/11/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLOVIS ALVES ROCHA E DE IRENE FARIAS DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CAMAREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MURILO CARDOSO E DE REGIA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS.

JOSÉ GUADALUPE RICO REYES E **JUSSARA ALVES DE SOUSA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE MEXICANO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM MONTERREY, NUEVO LEON - MÉXICO, AOS 01/02/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO MONTERREY, NUEVO LEON - MÉXICO, FILHO DE RAMIRO RICO REYNOSO E DE GLORIA REYES ROBLEDO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/09/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITRO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DE SOUSA E DE LUCILIA ALVES DE JESUS.

RAFAEL DO NASCIMENTO BONIFACIO LOPES E **ALINE MARIA DO CARMO SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CAMAREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/01/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MAURICIO CAETANO PEREIRA LOPES E DE ITACI ASSUNÇÃO BONIFACIO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/02/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MILTON ALVES DOS SANTOS E DE ARLINDA MARIA DO CARMO SANTOS.

RICARDO PAULINO MARASCO E **FLÁVIA REGINA LÁZARE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/11/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MAURICIO MARASCO E DE EMILIA PAULINO MARASCO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM ARAPONGAS - PR, AOS 21/07/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE WILSON LUIZ LÁZARE E DE MARIA DE FÁTIMA LOCATELLI LÁZARE.

DIEGO SILVA ARRAIS DO NASCIMENTO E **MARIA EDUARDA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/01/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO ARRAIS DO NASCIMENTO E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM DISTRITO CAMELA, MUNICÍPIO IPOJUCA - PE, AOS 19/04/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA E DE NEUSA MARIA DOS SANTOS.

JOSIVALDO LIMA DE JESUS E **CELONICE DE ALMEIDA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM ITAGI - BA, AOS 28/07/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OTACILIO OLIMPIO DE JESUS E DE JOVENTINA VIEIRA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM ITAGI - BA, AOS 03/06/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NAZIOZENIO SOUZA SILVA E DE LUZIA DE ALMEIDA SILVA.

JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS E **LIGIA BRAZ DE LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM SÃO BENTO DO UNA - PE, AOS 29/11/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LOURINALDO INÁCIO DOS SANTOS E DE QUITÉRIA DA SILVA SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, OPERADORA DE TELEATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NATALICIO PINTO DE LIMA E DE NADIR BRAZ DE LIMA.

EDGAR FELIX RODRIGUES E **KELLY CRISTINA SÁ SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO AMANCIO RODRIGUES E DE GERUSA FELIX DA SILVA RODRIGUES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, GESTORA FINANCEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/06/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO JESUS SOUZA E DE MARIA DUCE GOMES DE SÁ.

GIVANILDO JOSE FERREIRA DA SILVA E **CLAUDIA MARIA ROMÃO SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SEGURANÇA, NASCIDO EM BARREIROS - PE, AOS 12/05/1969, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE GRIGORIO DA SILVA E DE SEVERINA DO RAMO FERREIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSTRUTORA DE ENSINO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 31/08/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE AUGUSTO SANTOS E DE LINDALVA MARIA ROMÃO SANTOS.

DANIEL VIEIRA DE SOUSA E **PATRÍCIA MENDES CARVALHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 24/02/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDIMILSON ALVES DE SOUSA E DE RENATA MONTEIRO VIEIRA DE SOUSA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/09/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO CESAR DA SILVA CARVALHO E DE MARIA LUIZA MENDES CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 09.387.725/0001-59 - NIRE Nº. 35300352912 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

Barueri/SP, 01 de setembro de 2017. À **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Senhor Presidente do Conselho de Administração. Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **Referente:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.102.036-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2017 às 11h00. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei o cargo no Conselho de Administração da Companhia, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **Sr. ANTONIO LINHARES DA CUNHA**. De acordo: **Sr. ITALO ROPPA -** Presidente do Conselho de Administração da Companhia. JUCESP nº 457.611/17-0 em 06.10.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Em 16/05/2016, às 11 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 **("Companhia"). Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, e alterações posteriores **("Lei das Sociedades por Ações"). Presenças:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho;** e Secretária: Sra. **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. Mauricio Ceschin ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e a sua substituição pelo Sr. José Seripieri Filho; (iii) ratificação da composição atual da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista presente aprovou, sem ressalvas: (i) a renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, apresentada pelo Sr. **Mauricio Ceschin,** brasileiro, casado, médico, RG nº 6.281.546 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 064.056.448-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Escobar Ortiz, 402, apartamento 81, Vila Nova Conceição, CEP 04512-051, o qual será substituído pelo Sr. **Jose Seripieri Filho,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 11.606.666 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 106.922.508-83, com escritório na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020; (ii) tendo em vista a deliberação aprovada no item (i) acima, a ratificação da atual Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) Sr. **Jose Seripieri Filho,** acima qualificado, como **Diretor Presidente,** (b) Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho,** brasileira, casada, economista, RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA), CPF/MF sob nº 387.797.575-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, como **Diretora Financeira e Diretora Técnica,** (c) Sra. **Marly Hiroko Kaneda Sakamoto,** brasileira, casada, matemática, RG nº 10.617.305-4 (SSP/SP), CPF/MF sob nº 075.169.478-90, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, como **Diretora sem designação específica,** (d) Sra. **Rosangela Martins de Souza,** brasileira, casada, contadora, RG nº 16.462.715-7 (SSP/SP), CPF/MF sob nº 077.789.578-17, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, como **Diretora sem designação específica,** (d) Sr. **Elton Hugo Carluci,** brasileiro, casado, contador, RG nº 32.792.569-3 SSP-SP, CPF/MF sob o nº 222.707.058-74, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, como **Diretor sem designação específica,** (f) e Sr. **Leonardo Divino Costa Guerreiro,** brasileiro, solteiro, diretor, RG nº 1605104 (DGPC/GO), CPF/MF sob o nº 440.854.001-34, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, como **Diretor sem designação específica. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves (Presidente); e Sra. Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionista Presente: Qualicorp S.A., por José Seripieri Junior e Grace Cury de Almeida Gonçalves. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 16/05/2016. **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 299.772/16-0 em 07/07/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Processo nº**1024256- 65.2015.8.26.001**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ªVara Cível, do Foro Regional I Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Raphael Garcia Pinto,na forma da Lei,etc. Por meio desta decisão, que servirá como EDITAL (PRAZO DE 20 DIAS),FAÇO SABER ao GERALDO JOSÉ DE JESUS,brasileiro,solteiro, encarregado geral, RG nº 57.541.514-9, CPF nº 581.067.825-49, que lhe foi proposta uma ação de despejo cumulada com pedido de cobrança dos aluguéis vencidos a partir de 12 de junho de 2015 a 12 de agosto de 2015,totalizando o débito de R$12.775,54(até a data da propositura da demanda). Diante do inadimplemento, requereu-se o despejo liminar e a condenação dos réus ao pagamento do débito. Frustradas as tentativas de sua localização, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2017. **[14,17]**

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo 0117573-36.2012.8.26.0100. PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Central de São Paulo, Doutor Rodrigo Ramos, FAZ SABER: Que ELITE BRASIL INTELIGENCIA IMOBILIARIA S/A e ELITE SERVIÇOS DE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., propuseram em face de GIOVANNA POLLONI, ação monitória, n. 0117573-36.2012.8.26.0100, com valor da causa de R$ 27.619,63. Não sendo possível localizar a requerida GIOVANNA POLONI, inscrita no CPF/MF sob n. 177.814.258-39, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível cita-la pessoalmente, faz-se a citação pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, na forma dos artigos 256 e 257 do CPC. O edital de citação tem prazo de 20 dias para que a Executada, pague a dívida de R$ 27.619,63, a ser atualizada a data do efetivo pagamento, ou querendo apresente embargos monitórios, independentemente de penhora, na forma do artigo 702 do CPC. Fica advertido, que consoante o disposto no inciso IV do artigo 257, que caso o devedor não se manifeste no prazo 20 dias, será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 09 de outubro de 2017. 11 e 14/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0103563-55.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MR NORDI - EPP, CNPJ 01.092.609/0001-09, e seu representante legal Marcelo Riccardi Nordi CPF: 151.480.578-23, que Itema Indústria e Comércio de Aviamentos e Malhas Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 71.400,00 (Janeiro/2010), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Reconhecimento e Assunção de Dívida. Estando a executada e seu representante legal em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Ficando ainda, INTIMADOS dos bloqueios de R$ 178,97; R$ 2.105,91 e R$ 1,82 em desfavor de Marcelo Riccardi Nordi, através do sistema BACENJUD, que serão convertidos em penhora independentemente de nova intimação, caso não apresente embargos no prazo já mencionado. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2017. 11 e 14/11

OKECHUKWU EMMANUEL OBASI E **ANA PAULA GOMES ALMEIDA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE NIGERIANO, SOLTEIRO, MECÂNICOS DE AUTOS, NASCIDO EM AFIKPO - NIGÉRIA, AOS 03/01/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOHN OBASI E DE CLINE OBASI; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, VIGILANTE, NASCIDA EM ITABUNA - BA, AOS 26/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDSON FERNANDES ALMEIDA E DE ALICE GOMES DE SOUZA.

DAVI MARTINS EUFRAZIO E **CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, POLIDOR DE AUTOS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/05/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PALMENDES MARTINS EUFRAZIO E DE ODETE MARTINS EUFRAZIO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM OURINHOS - SP, AOS 20/09/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS.

GIOVANNI DE PAIVA SANTOS E **JESSICA LOPES DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO ROQUE - SP, AOS 24/03/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS E DE ELISANGELA FERREIRA DE PAIVA SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM ITAPECERICA DA SERRA - SP, AOS 01/05/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NIVALDO ALVES DOS SANTOS E DE SIRLEY SEVERINA LOPES.

BRUNO FERREIRA NEVES E **FRANCIELY LOPES DE OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/08/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO FERREIRA NEVES E DE JACIVANE VIANA NEVES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, BABÁ, NASCIDA EM IUIU - BA, AOS 20/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA E DE DINALVA LOPES DA GUARDA.

NERISVALDO COSTA DE JESUS E **SIMONE MARIA DE ALCÂNTARA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE COPA, NASCIDO EM IGUAÍ - BA, AOS 22/01/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANUEL BRUNO DE JESUS E DE ROSILDA DE JESUS COSTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DIGITADORA, NASCIDA EM URUÇUCA - BA, AOS 08/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO JOSÉ DE ALCÂNTARA E DE GENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALCÂNTARA.

THIAGO MARCONDES DOS SANTOS E **THAIS CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR LOGÍSTICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS E DE CELESTE DE LOURDES MARCONDES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/07/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SÉRGIO APARECIDO DA SILVA E DE VALDETE FERREIRA CHAVES DA SILVA.

ARUNA CAMARA E **HELLEN OLIVEIRA DE ANDRADE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE GUINEENSE, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM EMPADA - GUINÉ-BISSAU, AOS 03/03/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, NA RUA HUNGRIA, Nº 500, GUARAPIRANGA, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SENE CAMARA E DE FAMATA SANHA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/03/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, NA RUA HUNGRIA, Nº 500, GUARAPIRANGA, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDELICIO AZEVEDO DE ANDRADE E DE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE.

JOÃO VITOR DA SILVA RIBEIRO E **ARYANE CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SUPORTE, NASCIDO EM IRECÊ - BA, AOS 27/11/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JÚNIOR RIBEIRO DO NASCIMENTO E DE JUSNATE LUIZ DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 31/07/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOILSON SANTOS DO NASCIMENTO E DE ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA.

RAFAEL GARCIA DE JESUS E **JOYCE FERNANDA DA SILVA MEDEIROS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/07/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADENILDO FELICIANO DE JESUS E DE ZÉLIA GARCIA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM ALTINHO - PE, AOS 24/06/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDMILSON RUFINO MEDEIROS DA SILVA E DE JOSEANE DA SILVA.

JONATHAN FELIPE KAMEI DE JESUS E **ROSANA PATRICIO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, RECEPCIONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE RODRIGO FERREIRA DE JESUS E DE SIMONE BORBA KAMEI; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/05/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE HILDEBRANDO MANOEL DA SILVA E DE ROMILDA PATRICIO.

GEDEÃO JÚLIO LIMA DA SILVA E **GILDECI RODRIGUES DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, METALÚRGICO, NASCIDO EM POMBAL - PB, AOS 09/04/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO E DE MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, SUPERVISORA, NASCIDA EM IRECE - BA, AOS 04/04/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDELICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS.

SIVALDO LIBARINO DOS SANTOS E **IRANI DOS SANTOS VIVALDO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM POÇÕES - BA, AOS 23/06/1956, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LIBARINO DOS SANTOS E DE ALBERTINA MARIA DE JESUS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, LÍDER DE ÁREA, NASCIDA EM CÓRREGO BURI - BA, AOS 04/09/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LIBERIO DOS SANTOS VIVALDO E DE SILVINA SOARES DOS REIS.

EVERTON RODRIGUES COSTA E **LARISSA DE ALMEIDA SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/12/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MIGUEL MENDES COSTA E DE MARLI RODRIGUES DE JESUS COSTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/08/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GENILDO ALVES DE SOUZA E DE LOURDES ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA.

JAILSON HERMINIO DA SILVA E **EDENIZE DE LACERDA PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PORTEIRO, NASCIDO EM TRACUNHAÉM - PE, AOS 27/05/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERSON HERMINIO DA SILVA E DE LUIZA HERMINIO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM NAZARÉ DA MATA - PE, AOS 02/07/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO DE MELO PEREIRA E DE ADIR TRAJANO DE LACERDA PEREIRA.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/8/17

Data, Horário e Local: Aos 30/8/17, 9h, na sede social da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião conselheiros representando a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 2º trimestre de 2017; **(ii)** a ratificação da celebração, pela Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. ("HBVC"), do Contrato de Fiança nº 4518517 com o Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), no valor de R$2.021.105,73, em favor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - *ANTAQ* ("Contrato de Fiança 4518517"); **(iii)** a ratificação da emissão, pela Companhia, de Nota Promissória em favor do Banco ABC, no valor de R$2.425.327,00, como garantia do Contrato de Fiança 4518517 ("Nota Promissória 1"); **(iv)** a ratificação da execução, pela Hidrovias do Brasil - Miritituba S.A. ("HBMTT"), do Contrato de Fiança nº 4490817 com o Banco ABC, no valor de R$760.842,54, em favor da ANTAQ ("Contrato de Fiança 4490817"); **(v)** a ratificação da emissão, pela Companhia, de Nota Promissória em favor do Banco ABC, no valor de R$760.843,00, como garantia do Contrato de Fiança 4490817 ("Nota Promissória 2"); **(vi)** a ratificação da execução do *First Amendment to the Credit Agreement* e demais documentos correlatos, pela Cikelsol S.A., como tomadora, a Companhia, Hidrovias del Sur S.A. ("HSSA") e a Pricolpar, como Garantidoras, e o Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch, como credor, para alterar, dentre outros, a data final de vencimento do débito ("Primeiro Aditamento"); **(vii)** a ratificação do aumento do capital social da HSSA, em valor em reais equivalente a USD2.900.000,00, realizado pela Companhia; **(viii)** a ratificação do aumento do capital social da Baloto S.A., no valor de USD980.000,00, realizado pela HSSA; **(ix)** o aumento do capital social da HSSA, em valor em reais equivalente a USD3.311.919,00, a ser realizado pela Companhia; **(x)** o aumento do capital social da Baloto, no valor de USD3.311.919,00, a ser realizado pela HSSA; e **(xi)** o aumento do capital social da Obrinel, no valor de USD3.311.919,00, a ser realizado pela Baloto. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 2º trimestre de 2017; **(ii)** ratificar a celebração, pela HBVC, do Contrato de Fiança 4518517; **(iii)** ratificar a emissão, pela Companhia, da Nota Promissória 1; **(iv)** ratificar a execução, pela HBMTT, do Contrato de Fiança 4490817; **(v)** ratificar a emissão, pela Companhia, da Nota Promissória 2; **(vi)** ratificar execução do 1º Aditamento; **(vii)** ratificar o aumento do capital social da HSSA, em valor em reais equivalente a USD2.900.000,00, realizado pela Companhia; **(viii)** ratificar o aumento, do capital social da Baloto S.A., no valor de USD980.000,00, realizado pela HSSA; **(ix)** aprovar o aumento do capital social da HSSA, em valor em reais equivalente a USD3.311.919,00, a ser realizado pela Companhia; **(x)** aprovar o aumento do capital social da Baloto, no valor de USD3.311.919,00, a ser realizado pela HSSA; e **(xi)** aprovar o aumento do capital social da Obrinel, no valor de USD3.311.919,00, a ser realizado pela Baloto. Ficam a Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias autorizadas a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Conselheiros: Otavio Lopes Castello Branco Neto; Felipe Andrade Pinto; Marcelo Antonio Gonçalves Souza; Antonio Mary Ulrich; Matheus Morgan Villares; André Franco Sales; Márcia Maria Ferraresi e Vicente Postiga Nogueira. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. SP, 30/8/17. **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro -** Secretária. JUCESP nº 504.878/17-7 em 1/11/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO Nº 1002270-12.2017.8.26.0704
A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã, São Paulo-SP, Dra. Margot Chrysostomo Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Marina de Souza Lopes Rizzo, RG 32.513.839-4, CPF 313.092.068-48 e Mauricio Rizzo, RG 25.757.755-5, CPF 278.840.568-52, por meio da qual intentam os requerentes alterar o regime de bens do casamento, ocorrido em 21/05/2011, de Comunhão Parcial de Bens para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Para o conhecimento de eventuais interessados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 0025590-80.2017.8.26.0002). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Prataviera, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HWU CHEN LIANG YU**, chinesa, **(RG 4158262)** que **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN**, lhe ajuizou uma **ação de Cumprimento de Sentença**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 168.744,12, atualizado até (agosto/2017) conf. fls. 01/03 dos autos, representado pela nota fiscal de serviço nº 02546235, emitida no valor de R$ 72.417,50, da qual restou um débito remanescente no valor de R$ 66.41750, não pago, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de 168.744,12, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦ 14 e 15/11

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SANDRO DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIDRACEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE JESUS E DE TEREZINHA MARIA DE JESUS. **LETÍCIA SOARES DAS NEVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSVALDINO JOSÉ DAS NEVES E DE EVA SOARES DAS NEVES.

DANIEL SCORALICK COURI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM ARACAJU, SE NO DIA (26/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO ROBERTO COURI E DE SANDRA MARIA SCORALICK COURI. **PAULA FERRO DAVID,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/01/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLOVIS TADEU DAVID E DE SOLANGE FERRO DAVID.

CELSO DE FREITAS BERNARDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (16/05/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELSO BERNARDES E DE MARIA CANDIDA DE FREITAS BERNARDES. **VALENTINA FRANCAVILLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATRIZ, NASCIDA EM ROMA, ITÁLIA NO DIA (06/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARCANGELO FRANCAVILLA E DE MARTA PETTRICCIANI FRANCAVILLA.

GILSON FRANCISCO MELO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM RECIFE, PE NO DIA (31/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA E DE ELZA MARIA DE MELO. **ANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO DE OLIVEIRA NETTO E DE JOVINA ANTONIO DE OLIVEIRA.

VITOR ANGRISANI DE ANDRADE GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (27/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE GOMES E DE LILIANA ANGRISANI DE ANDRADE GOMES. **RAQUEL CAPITANI CASAGRANDE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, SP NO DIA (04/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO MIGLIANI CASAGRANDE E DE SONIA LÊDA CAPITANI CASAGRANDE.

SERGIO SANTANA JORDÃO LAZZERI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS LAZZERI JORDÃO E DE MARIA CELINA SANTANA JORDÃO. **PAULA VIEIRA MOREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE NEY CELSO POLONI MOREIRA DA SILVA E DE MARIA STELLA VIEIRA MOREIRA.

ANDRÉ ULIANA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (12/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE IVAN PEREIRA E DE LIGIA ARCA ULIANA PEREIRA. **LÍGIA CAIADO RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES E DE ÂNGELA CRISTINA REZK CAIADO RODRIGUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

LORIVAL SAMUEL PICCOLI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO CARLOS, SP NO DIA (19/07/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PICCOLI E DE APARECIDA PICÃO PICCOLI. **ALESSANDRA ROSALINE SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO BIOMÉDICA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (23/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ORLANDO SILVA JUNIOR E DE MARIA DE LOURDES SILVA.

PEDRO JOSÉ GOMES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE PREDIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/11/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO GOMES E DE MARIA APPARECIDA GOMES. **SILVANA APARECIDA PINHEIRO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM EXTREMA, MG NO DIA (18/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BAPTISTA PINHEIRO E DE MARIA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO.

ALEX FERREIRA DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FARMACÊUTICO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (17/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROMUALDO FERREIRA DE LIMA E DE APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE LIMA. **ALINE AJAJ PICCOLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAURO PICCOLI E DE ELIANE AJAJ PICCOLI.

RAFAEL CRISTIAM ARAÚJO RIBEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PROGRAMADOR DE TI, NASCIDO EM BRASÍLIA, DF NO DIA (02/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO E DE LICIA REGINA DA SILVA ARAÚJO RIBEIRO. **MARTA CUENCA BANEGAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM ESPANHA NO DIA (14/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALENTIN CUENCA MAESTRO E DE PRUDENCIA BANEGAS RODRIGUEZ.

CAUÊ DA SILVA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO AUDIOVISUAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JAILTON GOMES PEREIRA E DE MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA. **JULIANA MARIA PSAROS LEITE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMUNICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FLAVIO GUIÃO LEITE E DE HELEN MARIA PSAROS.

GARABED ANITABLIAN NETO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/03/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SARKIS ANITABLIAN E DE BERJOUHI LINDA PILAVJIAN ANITABLIAN. **ROSYANNE BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM PORTO NACIONAL, TO NO DIA (02/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE WENCESLAU GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E DE MIRIDAN BARREIRA LEOBAS.

FERNANDO MICELI FERREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/05/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALJAMAR FERREIRA DA SILVA E DE ENEIDA MARISA MICELI DA SILVA. **ELISANGELA MARCHEZONI,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ARNALDO MARCHEZONI E DE FRANCISCA RODRIGUES MARCHEZONI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.